

Acompanhamento da Situação Económico Financeira do SNS 2006



Relatório n.º 01/07 - ASEFSNS-06

Processo n.º 01/07 – ASEFSNS-06



ÍNDICE

Tribunal de Contas

ÍNDIO	CE DE QUADROS
ÍNDIO	CE DE GRÁFICOS
RELA	ÇÃO DE SIGLAS
FICH	A TÉCNICA
I – SU	MÁRIO EXECUTIVO
1.	INTRODUÇÃO
1.1.	Âmbito e objectivos
1.2.	Limitações e condicionantes
1.3.	Audição dos Responsáveis
2.	CONCLUSÕES
2.1.	Situação económico-financeira do SNS consolidada – ponto 5.1
2.2.	Situação económico-financeira das entidades que integram o SNS (agregada) – ponto 5.2
2.2.1.	Situação económica das entidades que integram o SNS (agregada)
2.2.2.	Situação financeira das entidades que integram o SNS (agregada) – pontos 5.2.2 e 5.2.3
2.3.	Endividamento das entidades que integram o SNS – ponto 5.3
2.4.	Receita por cobrar nas entidades que integram o SNS – ponto 5.4
2.5.	Compromissos assumidos pelas entidades que integram o SNS – ponto 5.5
3.	RECOMENDAÇÕES
3.1.	Aos poderes Legislativo/Executivo
3.2.	À ACSS, LP
3.3.	À ACSS, LP./DGO
	ELATÓRIO1
	ENOUADRAMENTO MACROECONÓMICO
4.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
4. 4.1.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2. 5.2.3.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2. 5.2.3. 5.3.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2. 5.2.3. 5.3.1.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2. 5.3. 5.3.1. 5.3.2.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2. 5.3.1. 5.3.2. 5.3.3.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2. 5.3.3. 5.3.1. 5.3.2. 5.3.3.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2. 5.3. 5.3.1. 5.3.2. 5.3.5.3.5.3.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2. 5.3.1. 5.3.2. 5.3.3. 5.4. 5.5. 5.5.1.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2. 5.3.3. 5.3.1. 5.3.2. 5.5.5. 5.5.5. 5.5.1. 5.5.2.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2. 5.3.1. 5.3.2. 5.3.1. 5.5. 5.5. 6.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2. 5.3.1. 5.3.2. 5.3.1. 5.5.5. 5.5.1. 6.6.1.	Evolução da despesa no Sector da Saúde
4. 4.1. 4.2. 5. 5.1. 5.2. 5.2.1. 5.2.2. 5.3.1. 5.3.2. 5.3.1. 5.5. 5.5. 6.	Evolução da despesa no Sector da Saúde





ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 - Representação da Despesa Nacional em Saúde	16
Quadro n.º 2 – Despesa em Saúde (Classificação Funcional)	16
Quadro n.º 3 – Evolução do Financiamento para o SNS	17
Quadro n.º 4 – Transferências do OE para os Hospitais SPA e SA/EPE	18
Quadro n.º 5 – SNS/ Execução financeira Consolidada	19
Quadro n.º 6 – Resultados das entidades do SNS reportados a Dezembro de 2006	21
Quadro n.º 7 – Resultados operacionais das entidades que integram o SNS	23
Quadro nº 8 – Resultados financeiros das entidades que integram o SNS	24
Quadro nº 9 – Resultados extraordinários das entidades que integram o SNS	25
Quadro n.º 10- Situação Financeira agregada das entidades do SPA que integram o SNS	26
Quadro n.º 11 – Dívidas das entidades do SNS	28
Quadro n.º 12 – Mapa das dívidas segundo o balanço agregado (SPA e SEE)	29
Quadro n.º 13 – Dívidas das entidades do SPA	29
Quadro n.º 14 – Prazos de pagamento a fornecedores praticados pelas entidades do SPA	30
Quadro n.º 15 – Mapa das dívidas por natureza da despesa (entidades do SPA)	30
Quadro n.º 16 – Mapa das dívidas segundo o balanço (entidades do SPA)	31
Quadro n.º 17 – Subcontratos registados pelas ARS reportados a Dezembro de 2006	32
Quadro n.º 18 – Dívida total das ARS – Dezembro de 2006	33
Quadro n.º 19 – Dívidas das entidades do EPE	34
Quadro n.º 20 – Mapa das dívidas segundo o balanço (Hospitais EPE)	34
Quadro n.º 21 - Créditos a receber pelas entidades do SNS	35
Quadro n.º 22 - Créditos a receber pelas entidades que integram o SNS	35
Quadro n.º 23 – Mapa dos créditos segundo o balanço agregado (SPA e SEE)	35
Quadro n.º 24 - Taxas de cobrança das entidades do SPA	36
Quadro n.º 25 - Mapa dos valores por cobrar por natureza da receita (entidades do SPA)	36
Quadro n.º 26 – Créditos a receber tendo por origem o balanço (entidades do SPA)	37
Quadro n.º 27 – Execução orçamental das entidades do SPA que integram o SNS (DGO)	38
Ouadro n º 28 – Controlo do Orcamento Financeiro das entidades do SPA que integram o SNS (ACSS. L.P.)	39





ÍNDICE DE GRÁFICOS

Tribunal de Contas

Gráfico n.º 1 – Despesa Total da Saúde em % do PIB	15
Gráfico n.º 2 – Despesa Total em Saúde per capital, US\$ PPP	16
Gráfico n.º 3 – Execução orçamental do OE para o sector da Saúde (2002 a 2006)	17
Gráfico n.º 4 – Evolução dos resultados operacionais	23
Gráfico n.º 5 – Evolução dos resultados financeiros	24
Gráfico n.º 6 – Evolução dos resultados extraordinários	25
Gráfico n.º 7 – Saldo financeiro do exercício das entidades do SPA que integram o SNS	27
Gráfico n.º 8 – Saldo financeiro acumulado das entidades do SPA que integram o SNS	27
Gráfico n.º 9 – Dívidas SNS	28
Gráfico n.º 10 – Despesa gerada no âmbito dos subcontratos reportada a Dezembro de 2006/ Distribuição por ARS	32
Gráfico n.º 11 – % da dívida total distribuída por ARS – Dezembro de 2006	33
Cráfica nº 12 - Dapartição dos valaros por cobrar do ocordo com o naturaza do receito (antidades do SPA)	37





RELAÇÃO DE SIGLAS

SIGLA	DESIGNAÇÃO
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
ANF	Associação Nacional de Farmácias
ARS	Administração Regional de Saúde
CGE	Conta Geral do Estado
CIT	Contrato Individual de Trabalho
CMVMC	Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
CRP	Constituição da República Portuguesa
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGT	Direcção-Geral do Tesouro
EPE	Entidades Públicas Empresariais
ERS	Entidade Reguladora da Saúde
IDT	Instituto da Droga e da Toxicodependência
IGIF	Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IQS	Instituto da Qualidade em Saúde
LO	Lei Orgânica
MCDT	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
MS	Ministério da Saúde
M€	Milhões de Euros
OCDE	Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos
OE	Orçamento do Estado
OFA/SIEF	Oracle Financial Analyser/ Sistema de Informação Económico-financeira
PIB	Produto Interno Bruto
POCMS	Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SA	Sociedade Anónima
SEE	Sector Empresarial do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SIDC	Sistema de Informação Descentralizado de Contabilidade
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPA	Sector Público Administrativo
TC	Tribunal de Contas





FICHA TÉCNICA

ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DO SNS

Coordenação e Controlo

Ana Maria Bento	(Auditora-coordenadora)	Lic. Direito
José Carpinteiro	(Auditor-chefe)	Lic. Direito

Equipa de Auditoria

Conceição Silveiro	(Técnica Verificadora Superior	Lic. Auditoria
	de 2.ª classe)	
Maria João Libório	(Técnica Verificadora Superior	Lic. Gestão
	de 2.ª classe)	
Ruben Rebelo	(Técnico Superior de 2.ª classe)	Lic Economia
Rubell Rebelo	(Tecineo Superior de 2. ciasse)	Lie Leonomia







I – SUMÁRIO EXECUTIVO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Âmbito e objectivos

A presente acção abrange vários níveis de análise que implicam amplitudes e perspectivas distintas:

- Enquadramento macroeconómico da evolução da Despesa no Sector da Saúde;
- Caracterização do SNS no período em análise;
- Avaliação do reporte da situação económico-financeira do SNS consolidada desenvolvido pelo IGIF/ACSS, I.P.;
- Análise da situação económico-financeira do SNS por grupos de entidades (ARS, Hospitais EPE, Hospitais SPA, Serviços Psiquiátricos e outros SFA);
- Apuramento do endividamento gerado no âmbito do SNS, através do valor global da dívida acumulada pelos dois subsectores (SPA e SEE) consubstanciada em dívida administrativa e dívida financeira;
- Análise do tratamento dos compromissos assumidos pelas entidades que integram o SNS.

O período considerado nas análises foi o ano económico de 2006 e sempre que os dados o permitiram procedeu-se a uma comparação/evolução da situação actual com a verificada em 2005. Em virtude das alterações ocorridas em 31/12/2005 no universo dos Hospitais EPE, foram considerados os hospitais de Santa Maria, São João, Ortopédico do Outão, Mirandela e Macedo de Cavaleiros como se já integrassem o SEE no ano de 2005 para garantir a comparabilidade nas análises realizadas, em conformidade com a metodologia seguida pelo IGIF/ACSS, I. P.

1.2. Limitações e condicionantes

A análise da situação económico-financeira do SNS foi efectuada com base nos dados disponibilizados pelo IGIF/ACSS, I.P.

O IGIF/ACSS, I.P., só disponibilizou dados provisórios do ano de 2006 em 26 de Abril de 2007. Os dados definitivos foram disponibilizados em 25 de Julho de 2007.

Na falta de informação económico-financeira consolidada respeitante ao universo das entidades que integram o SNS, abrangendo os dois subsectores, SPA e SEE, desenvolveu-se uma análise com base nos dados agregados produzidos pelo IGIF/ACSS, I.P., no âmbito do acompanhamento por si efectuado. As conclusões ficaram prejudicadas em virtude de os documentos produzidos pelo IGIF/ACSS, I.P.,



0

não mencionarem qualquer justificação relativamente aos factos e acontecimentos mais relevantes, nem aos de carácter extraordinário que influenciaram de forma significativa as suas demonstrações financeiras e respectivos indicadores.

É de referir, também, que a separação das entidades em Hospitais do SPA, Hospitais do SEE, Serviços Psiquiátricos¹, ARS e outros SFA², seguiu a metodologia utilizada pelo IGIF/ACSS, I.P., uma vez que foi essa a fonte de informação utilizada.

1.3. Audição dos Responsáveis

Nos termos e para os efeitos do disposto nos art.ºs 13.º e 87.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, o relato de auditoria, foi enviado para as seguintes entidades:

- Ministro de Estado e das Finanças;
- Ministro da Saúde;
- Presidente do Conselho Directivo da ACSS, I.P.;
- Director-Geral do Orçamento.

Foram recebidas respostas do Director-Geral do Orçamento e do Presidente do Conselho Directivo da ACSS, I.P., as quais constam na íntegra do anexo e, em síntese, nos pontos do relatório a que respeitam, nos casos em que foram consideradas relevantes.

¹ Inclui os Centros Regionais de Alcoologia do Norte, Centro e Sul, o Hospital Júlio de Matos, o Hospital Miguel Bombarda, o Hospital Magalhães de Lemos, o Centro Psiquiátrico de Arnes, o Hospital Psiquiátrico do Lorvão e o Hospital Sobral Cid.

² Inclui os Centros de Histocompatibilidade do Norte, do Centro e do Sul, o Instituto de Genética Médica, o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, o Instituto Português do Sangue e o Instituto da Qualidade em Saúde.





2. CONCLUSÕES

2.1. Situação económico-financeira do SNS consolidada - ponto 5.1

- As normas de consolidação de contas do sector da saúde, referidas na Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro, que aprovou o POCMS, continuam por aprovar, não obstante as recomendações do TC formuladas em anteriores relatórios.
- Nos anos de 2005 e 2006 não ocorreram alterações substanciais quanto à metodologia e à estrutura de reporte da informação relativa à situação económico-financeira do SNS tratada pelo IGIF/ACSS, I.P., apesar das conclusões que sobre esta matéria já haviam sido formuladas no Relatório Global de Avaliação do Modelo de Gestão dos Hospitais do SEE Rel. N.º 20/06-Audit 2ª Secção do TC.
- A informação económico-financeira consolidada do SNS quer de 2005 quer de 2006 continua a não dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades que integram o SNS, em virtude de a actual metodologia de consolidação de contas não garantir que o resultado dessa informação seja exacto e integral, não só devido às limitações inerentes ao tratamento das relações económico financeiras inter-institucionais, como também, por não incluir os fluxos económico-financeiros globais do SEE.
- Continua a não existir um balanço consolidado do SNS.
- A metodologia seguida pelo IGIF para tornar o universo dos hospitais comparável conduziu, quanto a 2005, a uma redução do défice financeiro global do SNS (saldo financeiro acumulado) de cerca de 25% (de -821 M€ para -615 M€) e ao mesmo tempo a uma melhoria no sado financeiro do exercício de 140% (verificando-se um *superavit* de 27 M€ em vez de um *défice* de 68 M€ correspondente ao saldo do universo real)

2.2. Situação económico-financeira das entidades que integram o SNS (agregada) – ponto 5.2.

2.2.1. Situação económica das entidades que integram o SNS (agregada)

 A situação económica global das entidades que integravam o SNS em 2006 reflecte um agravamento tanto dos resultados operacionais como dos resultados líquidos, os quais atingiram -294,5 M€ e -284,8 M€, respectivamente, representando decréscimos de 233,4% nos resultados operacionais e de 290,1% nos resultados líquidos.



- O agravamento mais significativo dos resultados líquidos, de 2005 para 2006, verificou-se no conjunto dos hospitais do SEE sem que tenham sido esclarecidas as principais causas que terão contribuído para essa tão elevada variação no resultado líquido agregado.
- Os resultados financeiros registaram em 2006, uma variação positiva, reflexo de um crescimento dos ganhos e proveitos financeiros e uma redução dos custos e perdas financeiros.
- No ano de 2006 tanto os proveitos como os custos extraordinários registaram uma diminuição, quando comparados com o ano 2005, verificando-se, no entanto, uma melhoria nos resultados extraordinários, apesar de continuarem negativos.

2.2.2. Situação financeira das entidades que integram o SNS (agregada) – pontos 5.2.2 e 5.2.3.

- Na situação financeira das entidades do SPA o saldo financeiro do exercício apresentou valores negativos em 2006, verificando-se a passagem de positivo em 2005 (aproximadamente 51 M€) a negativo em 2006 (aproximadamente -273 M€), justificado, em grande parte, pela descida das transferências correntes obtidas.
- Quanto ao saldo financeiro acumulado, o qual já apresentava em 2005 valores negativos (-744 M€), agravou-se em 2006 em cerca de31% (-978 M€).
- Quanto às ARS, apesar de terem alcançado saldos financeiros do exercício positivos nos dois anos em análise, o facto de possuírem um volume muito elevado de dívidas transitadas de anos anteriores, conduz a que os saldos financeiros acumulados sejam negativos na ordem dos 522 M€ e 504 M€ respectivamente.
- Relativamente aos hospitais do SPA, tanto os saldos financeiros do exercício, como os acumulados, de 2005 e de 2006, mantêm-se negativos, verificando-se que estes hospitais se encontram a acumular défices que em 2006 já atingem os 464 M€.
- Após análise à informação relativa aos fluxos financeiros (receita e despesa) dos hospitais do SEE verificou-se que a mesma não oferece uma confiança razoável para dela se retirarem conclusões a respeito da verdadeira situação financeira destes hospitais.





2.3. Endividamento das entidades que integram o SNS – ponto 5.3.

- Em Dezembro de 2006, as dívidas do SNS, segundo a agregação dos dados a partir dos mapas de acompanhamento elaborados pelo IGIF/ACSS, I.P., ascenderam a 1.989,4 M€. Todavia, este montante diverge em 225,3 M€ do montante global de 2.214,7 M€ apurado pelo TC através da agregação dos balanços das entidades (SPA e SEE).
- O maior volume de dívidas do SNS concentra-se nos fornecedores externos, representando 82,7% da dívida total, em 2005 e 84% em 2006.
- O endividamento mais significativo ocorreu no grupo dos Hospitais EPE, verificando-se uma tendência crescente, em todas as entidades.
- No SPA constatou-se um agravamento do prazo médio de pagamento a fornecedores, que no caso dos hospitais (SPA) passou de 3,7 meses em 2005 para 6,7 meses em 2006.
- A facturação de subcontratos às Administrações Regionais de Saúde (ARS) evidenciada nos mapas de fluxos financeiros dessas entidades, em 2006, ascendeu a 2.449 M€, correspondendo a uma redução de 0,9% face ao período homólogo de 2005. Ocorreu uma redução nos produtos vendidos por farmácias privadas de cerca de 2%, enquanto que a subida mais expressiva se verificou nos transportes de doentes com 8,3%.
- Do valor total da facturação de subcontratos, 60,4% respeitavam a produtos vendidos por farmácias privadas, 32% a Convencionados e 7,3% a outros Subcontratos.
- Dos montantes acima referidos, em 31 de Dezembro, ficaram por pagar 456 M€, os quais representavam 18,6% da despesa gerada naquele ano.
- Quanto aos Hospitais EPE, e com base na agregação da informação utilizada no acompanhamento realizado pelo IGIF/ACSS, I.P., apurou-se, em 2006, uma dívida total que supera em 51,9% a dívida apurada no ano anterior (557,1 M€ em 2005 e 846,5 M€ em 2006). No entanto, este montante global diverge do montante de 1.047 M€, apurado pelo TC a partir da ægregação dos balanços.
- A dívida dos Hospitais EPE, a fornecedores externos, que representa a maior fatia do total (94,3% em 2005 e 92,7% em 2006), assinalou em 2006 um aumento de 49,3%.



O.

2.4. Receita por cobrar nas entidades que integram o SNS – ponto 5.4.

- Em Dezembro de 2006, os créditos a receber pelas entidades do SNS totalizaram 1.740,8 M€, representando um decréscimo de 1% face ao período homólogo de 2005. Os créditos a receber de clientes não integrados no SNS ascendeu em 2006 a cerca de 522 M€, tendo registado um decréscimo de8,6% relativamente ao ano anterior.
- Os grupos de entidades com maior volume de créditos a receber no período em análise foram os Hospitais EPE (1.083 M€) e os Hospitais do SPA com (368,6M€). A soma destes montantes representa cerca de 83,4% do total dos créditos a receber.
- Comparando o montante dos créditos a receber em 2006 com o valor das dívidas a pagar verifica-se que o valor a cobrar é significativamente inferior ao valor a pagar aos fornecedores.
- Do total dos créditos a receber pelas entidades do SPA que integram o SNS, 59% respeitavam a valores por cobrar de anos anteriores, 27% respeitavam a serviços prestados no próprio ano e reflectidos na conta 712 – Prestações de serviços e 9% encontravam-se reflectidos na conta 76 - Outros proveitos e ganhos operacionais.
- Ainda relativamente às entidades do SPA que integram o SNS, da comparação do valor dos créditos a receber expressos no mapa da situação financeira (658 M€), no balanço (578 M€) e nos mapas de acompanhamato produzidos pelo IGIF/ACSS, I.P. (658 M€) resultaram valores não concidentes, colocando em causa a fiabilidade e consistência da informação disponibilizada.

2.5. Compromissos assumidos pelas entidades que integram o SNS – ponto 5.5.

- O reporte da situação económico-financeira elaborada pelo IGIF/ACSS, I.P., não contempla a vertente orçamental, na lógica da classe zero e da conta 25, suportada nos mapas 7.1 e 7.2. do POCMS que são objecto de tratamento apenas pela DGO. A informação fornecida pelo IGIF/ACSS, I.P., reflecte a execução do orçamento financeiro tendo por base o plano de contas da contabilidade patrimonial.
- Os valores apurados pelo IGIF/ACSS, I.P., relativos à execução orçamental divergem dos que foram reportados pela DGO e que constam na CGE, colocando em causa a fidedignidade e integralidade dessa informação.
- No que respeita à informação tratada pelo IGIF/ACSS, I.P., quanto às entidades do SPA e uma vez que os compromissos assumidos por estas entidades são





inferiores à despesa total processada e à despesa paga, indicia-se que as aplicações informáticas em uso nestas entidades não garantem a integridade entre as diferentes fases do ciclo da despesa.

Relativamente à conta 697 – Correcções relativas a exercícios anteriores, apesar de reflectir na globalidade um valor de compromissos assumidos superior à despesa processada, isso não ocorreu em todos os grupos de entidades.

- Os mapas produzidos pelos Hospitais EPE, em cumprimento do Despacho Conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde n.º 17 164/2006, não foram objecto de qualquer tratamento por parte do IGIF/ACSS, I.P., pelo que não foi possível proceder na presente acção de acompanhamento a qualquer análise sobre a execução orçamental dos hospitais EPE.
- O citado despacho apenas se reporta à inclusão dos mapas de controlo orçamental nos documentos de prestação de contas, o que apenas permite que essa informação venha a ser conhecida aquando do encerramento e aprovação das contas anuais. A possibilidade de um acompanhamento efectivo e atempado da execução orçamental através desses mapas fica prejudicado.





3. RECOMENDAÇÕES

3.1. Ao Governo

Reitera-se a recomendação anteriormente efectuada³, no sentido da aprovação de normas de consolidação de contas do sector da saúde, o que se considera como urgente e importante factor de transparência e rigor no reporte da situação económico-financeira e patrimonial dos serviços e organismos do SNS, incluindo os hospitais do SEE.

3.2. À ACSS, I.P.

Instituir procedimentos de controlo que visem assegurar a fidedignidade da informação contida no mapa da situação financeira, no mapa de fluxos financeiros e no balanço de modo a evitar distorções no reporte da situação económico-financeira, do endividamento e créditos a receber.

Corrigir as rotinas informáticas associadas ao processamento da informação uma vez que o cumprimento do princípio da especialização dos exercícios e outras correcções podem estar a distorcer a informação financeira contida nos mapas da situação financeira e nos mapas de fluxos financeiros.

Suprir as falhas de controlo relativas ao universo dos hospitais EPE, quanto à informação sobre fluxos económico-financeiros e mapas do controlo do orçamento financeiro e económico.

3.3. À ACSS, I.P./ DGO

Desenvolvimento, em articulação, de interfaces que permitam a integração da informação orçamental e financeira produzida pelos hospitais EPE e pelas entidades do SPA, incluindo a vertente do controlo do endividamento dos hospitais empresa, no sentido de acautelar necessidades de financiamento futuro.

³ Vide – "Relatório Global de Avaliação do Modelo de Gestão dos Hospitais do SEE", Rel. N.º 20/06 – Audit, 2.ª Secção; "Auditoria ao Sistema de Controlo Interno do SNS", Relatório n.º 21/05, 2.ª Secção.





II – RELATÓRIO

4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

4.1. Evolução da despesa no Sector da Saúde

O gráfico seguinte representa a evolução dos gastos com a saúde em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), desde a década de setenta.

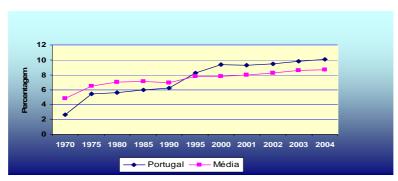


Gráfico n.º 1 – Despesa Total da Saúde em % do PIB

Fonte: OECD HEALTH DATA 2006, October 06.

Nota: Os valores apresentados são respeitantes aos países da UE a 19.

Verifica-se que a despesa total em saúde tem vindo a aumentar, ao longo do tempo devido, segundo a OCDE⁴, à conjugação de múltiplos factores, entre os quais se destacam o aumento da esperança média de vida, o rendimento médio *per capita*, o progresso tecnológico e científico, bem como o alargamento (oferta) e a melhoria (qualidade) da cobertura pública de cuidados de saúde.

A despesa total em saúde em % do PIB, em Portugal, foi progressivamente aumentando de 1970 a 1995, atingindo 2,6% e 8,2%, respectivamente, tendo ultrapassado, no último ano referido, a média comunitária. Nos anos subsequentes situou-se acima da mencionada média, posicionando-se em 2004 nos 10,1% (vd. Anexos – Quadro n.º I).

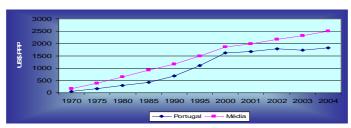
Em 2002, segundo a OCDE⁵, Portugal despendia cerca de 9,5 % do PIB com a saúde, dos quais 6,9 % correspondiam a despesa pública e 2,6% a despesa privada. Em 2004, a despesa total em saúde ascendeu a 10,1% do PIB dos quais 7,4 % foram despesa pública e 2,7% despesa privada (*vd. Anexos – Quadro n.º 2*).

Como se pode constatar do gráfico seguinte, a despesa *per capita* com a saúde tem vindo a aumentar, no entanto sempre abaixo da média dos países da União Europeia.

⁴ Cfr. OCDE 2006 – ECO-SANTÉ.

⁵ Cfr. OCDE 2006 - ECO-SANTÉ.

Gráfico n.º 2 - Despesa Total em Saúde per capita, US\$ PPP



Fonte: OECD HEALTH DATA 2006, October 06.

Nota: Os valores apresentados são respeitantes aos países da UE a 19.

Em 1970 a despesa total em saúde per capita em Portugal era de \$51. A partir de meados da década de oitenta começou a subir, atingindo em 1995 os \$1.096, valor que evoluiu para os \$1.824 em 2004. Tal evolução reflecte uma aproximação à média comunitária em 2000. A partir desse ano afasta-se da média comunitária, a qual atingiu em 2004 o valor de \$2.499.

Os países da União Europeia que maior despesa total per capita registaram, em 2004, foram a França e o Luxemburgo com \$3.159 e \$5.089, respectivamente.

Relativamente à evolução da despesa nacional em saúde, apresenta-se o quadro seguinte:

Quadro n.º 1 - Representação da Despesa Nacional em Saúde

Unidade: milhões de euros

Despesa	2000	%	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%
Despesa Pública em Saúde	7.846	73%	8.156	72%	8.800	72%	9.380	74%	9.945	73%
Despesa Privada em Saúde	2.969	27%	3.247	28%	3.381	28%	3.380	26%	3.646	27%
Despesa Nacional em Saúde	10.815	100%	11.403	100%	12.181	100%	12.760	100%	13.591	100%

Fonte: OCDE

Nota: Os dados referentes aos anos de 2001 a 2004 são estimados, cfr. referência da OCDE.

De acordo com o quadro supra, constata-se que cerca de dois terços corresponde a despesa pública e um terço a despesa privada, tendência que se vem mantendo ao longo dos anos em análise.

4.2. Evolução do Orçamento do Estado para a Saúde

No quadro seguinte apresenta-se a evolução do Orçamento do Estado afecto ao Sector da Saúde, de 2002 a 2006:

Quadro n.º 2 – Despesa em Saúde (Classificação Funcional)

Unidade: Milhões de euros

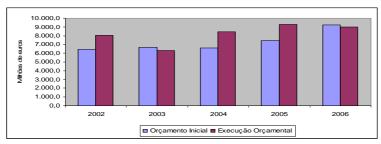
Ano	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Execução Orçamental
2002	6.406,9	8.183,6	8.061,5
2003	6.649,5	6.765,1	6.329,1
2004	6.623,1	8.658,9	8.454,0
2005	7.417,3	9.656,4	9.282,9
2006	9.211,0	9.425,4	8.989,4

Fonte: Conta Geral do Estado de 2002 a 2006.



O recurso a orçamentos rectificativos nos anos de 2004 e 2005 (cerca de 1.965 M€ e 2.088 M€ respectivamente) resultou da necessidade & cobertura de compromissos assumidos, resultantes de uma política de sub – financiamento do sector da saúde.

Gráfico n.º 3 – Execução orçamental do OE para o sector da Saúde (2002 a 2006)



Fonte: Conta Geral do Estado de 2002 a 2006.

Constata-se pelo *Gráfico n.º 3* que, à excepção dos anos de 2003 e 2006, os valores da execução orçamental excederam em larga medida as dotações atribuídas inicialmente.

Verifica-se que o orçamento inicial de 2006 sofreu um acréscimo de cerca de 24,2% relativamente ao ano anterior, alterando a tendência de elaboração de orçamentos iniciais que ficavam muito aquém das necessidades verificadas ao nível da execução orçamental.

O financiamento ao SNS, feito quer através das entregas do OE quer de receitas próprias dos SFA, tem vindo a aumentar, à excepção dos anos de 2003 e de 2006, tal como se pode verificar no seguinte quadro:

Quadro n.º 3 – Evolução do Financiamento para o SNS $\,$

Unidade: Milhões de euros 2000 2001 2002 2003 2005 2006 2004 **Financiamento** Inicial do OE para 4.489,2 4.938,1 5.162,6 5.476,2 5.658,1 5.834,0 7.636,6* o SNS **OE Rectificativo** 1.010,3 1.851,8 1.800.0 para o SNS 7.634,0 4.489,2 6.172,9 **SNS (1)** 4.938,1 5.476,2 7.509,9 7.636,6 179,7 683,1 120,9 64,3 344 6 843,6 216 4** Outros (2) (a) Total (1+2) 4.668,9 5.059,0 6.237,2 5.820,8 8.193,0 8.477,6 7.853,0 Financiamento ao 4.572,9 5.005,7 6.201,8 5.793,8 8.178,2 8.464,0 7.582,8** SNS (b)

Fonte: IGIF – Relatório sobre a Conta do Serviço Nacional de Saúde 2005 e Conta Geral do Estado 2006.

(a) Inclui Saldo de Gerência do SNS + Outras Receitas Cobradas.

A partir de 2002, com a criação dos hospitais SA, a parte da transferência do OE destinada aos hospitais passou a ser desdobrada pelos dois subsectores (SPA e SEE), sendo os hospitais do SPA financiados por transferências correntes e os hospitais do SEE remunerados pelos serviços prestados no âmbito dos contratos-programa celebrados. Em 2006, com o alargamento do universo dos hospitais EPE, este universo

⁽b) Verbas do Financiamento a entidades do SNS, incluindo as transferências para as IPSS, pagamentos ao estrangeiro de Convenções Internacionais, pagamentos dos Protocolos, etc.

^{*} Inclui 4.730.000€ transferidos para o IDT através de uma alteração orçamental com contrapartida na dotação do IGIF/SNS, conforme despacho de autorização de 24/02/2006, do Secretário de Estado da Saúde.

^{**} Dados fornecidos em 29/10/2007 pela ACSS, I.P. no âmbito do contraditório.



0

passou a representar cerca de 60,7% das verbas transferidas para os hospitais do SNS conforme se constata pela leitura do quadro infra.

Quadro n.º 4 - Transferências do OE para os Hospitais SPA e SA/EPE

Unidade: Milhões de euros

	2000	2001	2002	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%
Transferências SNS	4.489,2	4.938,1	6.172,9	5.476,2	-	7.509,9	-	7.634,0	-	7.631,9	_
Hospitais SPA	2.211,6	2.446,5	3.177,3	1.450,4	53,9%	2.322,2	60,9%	2.212,1	57,4%	1.451,0	39,3%
Hospitais SA/EPE	-	-	-	1.239,4	46,1%	1.489,8	39,1%	1.643,0	42,6%	2.244,0	60,7%
Total Hospitais SNS	2.211,6	2.446,5	3.177,3	2.689,8	100,0%	3.812,0	100,0%	3.855,1	100,0%	3.695,0	100,0%

Fonte: IGIF – Relatório sobre a Conta do Serviço Nacional de Saúde 2005.

ACSS, I.P./ Dados respeitantes ao ano de 2006 remetidos em 28 de Junho de 2007.

5. ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO SNS REPORTADA AO ANO DE 2006

As análises aqui produzidas foram condicionadas pelas alterações ocorridas no universo dos hospitais EPE em 31 de Dezembro de 2005, tendo-se procedido aos ajustamentos necessários para garantir que a comparabilidade dos dados fosse assegurada. Tais ajustamentos, consistiram em considerar os Hospitais de Santa Maria, São João, Ortopédico do Outão, Mirandela e Macedo de Cavaleiros como se já integrassem o SEE no ano de 2005, conforme a metodologia seguida pelo IGIF/ACSS, I.P.

5.1. Situação económico-financeira do SNS consolidada

As normas de consolidação de contas do sector da saúde continuam por aprovar, não obstante as recomendações anteriormente formuladas pelo TC (*vd.* Relatório n.º 21/05 – 2ª Secção e Relatório n.º 20/06 – Audit.).

Fazendo uma retrospectiva desde 2002, verifica-se que as contas consolidadas do SNS publicadas pelo IGIF têm excluído as demonstrações financeiras dos hospitais do SEE.

No último relatório sobre a "Conta do Serviço Nacional de Saúde do ano de 2005" publicado pelo IGIF em Janeiro de 2007, este refere expressamente que os elementos económico-financeiros respeitam às entidades que fazem parte do SPA e no que respeita aos hospitais pertencentes ao SEE apenas se registaram globalmente as relações estabelecidas via contratos-programa a título de aquisição de "outros serviços de saúde".

Nesta acção, apenas foi possível analisar a situação financeira do SNS consolidada, uma vez que o IGIF/ACSS, I.P., não tinha ainda disponível a demonstração de resultados do SNS consolidada.

Continua por elaborar um balanço do SNS consolidado.

⁶ Cfr. o previsto na Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro, que aprova o POCMS.





Assim, apresenta-se de seguida a situação financeira do SNS consolidada, de acordo com a metodologia seguida pelo IGIF/ACSS, I.P.

Quadro n.º 5 - SNS/ Execução financeira Consolidada

Unidade: Milhões de euros

	2005		2006	Variaçã o %
Rubricas	Universo Real	Universo comparável	Dezembro	05/ 06
Receita Cobrada				
Transferências Correntes Obtidas (O.E.)	7.634	7.634	b) 7.632	0,0
Subsídio de Investimento	90	76	73	-4,3
Prestações de Serviços	134	116	167	43,8
Outros Proveitos Operacionais	23	19	35	82,9
Proveitos e Ganhos Financeiros	4	3	5	65,5
Outras Receitas do P. Ano (*)	54	52	224	333,6
Total da Receita do Exercício	7.937	7.900	8.136	3,0
Despesa Total				
Despesa com Pessoal	2.310	1.994	2.052	2,9
Compras	837	599	618	3,1
- Produtos Farmacêuticos	633	444	458	3,1
 Material Consumo Clínico 	167	124	129	4,4
- Outras	37	32	31	-1,3
Fornec. e Serviços Externos	375	325	351	7,7
Sub-Contratos:	4.197	4.688	4.680	-0,2
- Produtos V. Farmácias	1.480	1.480	1.452	-1,8
- M.C.D.T.	652	652	675	3,6
- Outros Subcontratos a)	423	400	353	-11,7
- Outros Serviços de Saúde (HEPE)	1.643	2.157	2.199	1,9
Imobilizações	162	143	167	17,4
Outras Despesas (*)	125	124	164	32,8
Total da Despesa do Exercício	8.006	7.873	8.031	2,0
Saldo do Exercício	-68	27	104	289,3
Saldo de Gerência dos Serviços + SNS	123	116	193	66,7
Recebimentos de Anos Anteriores	281	220	200	-9,1
Despesa de Anos Anteriores	1.157	977	931	-4,7
Saldo de Anos Anteriores	-753	-642	-539	16,0
Saldo Acumulado	-821	-615	-435	29,3

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Considerando as alterações ocorridas pela passagem de alguns hospitais do SPA para o SEE entre 2005 e 2006, e com o objectivo de compatibilizar a informação dos dois anos em apreço, de forma a permitir a análise dos resultados alcançados, o IGIF/ACSS, I.P., incluiu na coluna do universo comparável de 2005 o Hospital de Santa Maria, o Hospital de São João, o Hospital Ortopédico do Outão, o Hospital de Mirandela e o Hospital de Macedo de Cavaleiros como se já integrassem o SEE⁷. Com esta medida a receita e a despesa destes hospitais deixa de constar na situação financeira consolidada, passando esta apenas a reflectir os valores dos contratos-programa destes hospitais na rubrica de *Subcontratos/Outros serviços de saúde*.

Mod. TC 1999.004

^(*) Inclui outras receitas e outras despesas do SNS respectivamente.

a) Inclui o Hospital Fernando da Fonseca, da Cruz Vermelha e da Prelada.

b) Este valor é coincidente com o apresentado na CGE (vd. CGE – Quadro 14, pg.39)

⁷ Estes hospitais passaram a incluir o SEE a partir de 31 de Dezembro de 2005, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.



0

Destaca-se como situação de excepção a facturação de medicamentos e MCDT (prescritos em regime de ambulatório quer sejam prescritos nos hospitais do SPA quer sejam prescritos nos hospitais do SEE), que se encontra reflectida na despesa total do SNS⁸.

Numa primeira análise do quadro supra, considerando a coluna do universo comparável de 2005 e a coluna de 2006, concluiu-se que a despesa total do exercício cresceu 2% de 2005 para 2006 e a receita cobrada do exercício cresceu 3%, sendo o saldo do exercício positivo em ambos os anos em análise.

Relativamente ao saldo de anos anteriores, este mantém-se negativo nos dois anos, havendo uma melhoria na ordem dos 16%.

Apesar do saldo acumulado ainda se manter negativo, verifica-se que houve um desagravamento de cerca de 29,3%.

Salienta-se que se for considerado o universo de 2005, verifica-se que o saldo acumulado do SNS se agrava para -821 M€ face aos -615 M€ que se registam caso esses hospitais sejam considerados no SEE. Esta situação espelha as diferentes consequências da contabilização daquelas entidades consoante sejam integradas ou não no SPA conduzindo, neste caso, a uma diferença na ordem dos 206 M€, ou seja, o facto destas entidades deixarem de integrar o SPA desagrava o saldo financeiro acumulado.

Quanto aos hospitais do SPA, estes continuaram a receber mensalmente as transferências do OE via IGIF e a ver espelhada toda a sua actividade na situação financeira consolidada do SNS, não obstante terem sido submetidos à disciplina dos contratos-programa, à semelhança do que sucedeu com os hospitais EPE. Tal significa que a natureza estatutária dos hospitais (SPA ou EPE) constitui o critério determinante para a consideração ou não das entidades na consolidação da conta do SNS elaborada pelo IGIF/ACSS, I.P., 9.

A metodologia de consolidação de contas do SNS que tem sido adoptada pelo IGIF/ACSS, I.P., não tem considerado a existência destes dois subsectores (SPA e SEE), apenas consolidando o SPA e mesmo essa consolidação tem demonstrado muitas fragilidades, nomeadamente no que respeita à eliminação das duplicações de receitas e de proveitos e das despesas e custos entre estas entidades. Por outro lado, mesmo dentro do SPA não têm sido consideradas todas as entidades que integram o SNS, como sejam o IDT e o INEM (vd. Anexos – Identificação e caracterização das entidades que integram o SNS - Quadro n.º 4, 5 e 6).

9 Conforme Despacho n.º 722/2006 do Secretário de Estado da Saúde de 12 de Dezembro, publicado na 2.ª Série do DR n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006.

⁸ Segundo o Despacho n.º 13 542/2007 do Secretário de Estado da Saúde, de 8 de Junho, publicado no DR, 2.ª Série – N.º 123 – 28 de Junho de 2007, a partir de 2007 os medicamentos prescritos nos hospitais e fornecidos pelas farmácias comunitárias deixaram de ser facturados pelas Administrações Regionais de Saúde aos hospitais.





A elaboração de uma conta consolidada do SNS, deveria implicar que a ACSS, I.P., procedesse à consolidação da conta do SNS¹⁰ incluindo os dois subsectores independentemente de integrarem o SPA ou o SEE, visto que todas as entidades integram o SNS, quer enquanto instituições prestadoras de cuidados de saúde quer como entidades financiadas por verbas do SNS, devendo todas elas pautar-se pelos mesmos "princípios de gestão" Só assim, a conta consolidada do SNS poderia dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações do conjunto formado pelas entidades que o integram.

5.2. Situação económico-financeira das entidades que integram o SNS (agregada)

5.2.1. Situação económica das entidades que integram o SNS (agregada)

Apresenta-se a situação económica do SNS no ano de 2006, e sua comparação com o período homólogo (2005), obtida pela agregação dos dados da Demonstração de Resultados (DR), das entidades que integram o SNS, disponibilizados pelo IGIF/ACSS, I.P., no âmbito do acompanhamento efectuado por este instituto¹².

Resultados

Os dados apresentados no quadro seguinte reflectem um agravamento tanto dos resultados operacionais como dos resultados líquidos, os quais atingiram -294,5 M€ e -284,8 M€, em 2006, respectivamente, representando decréscimos de 233,4% nos resultados operacionais e de 290,1% nos resultados líquidos.

Quadro n.º 6 - Resultados das entidades do SNS reportados a Dezembro de 2006

Unidade: Euros spitais do SPA 62,670,172 122.073.444 185,703,193 -197.022.873 -6.360.453 -201.281.91 -414.4% -105.2% -208.4% 189.290.2 -228.493.40 -87,2% -84.5% -33831,8% -122.078.94 102.776.96 -557.85 5.214.96 10.438.69 15.782.18 -4.650.77 -718.67 -5.200.5 -106,9% 241.628.37 307.440.49 -82.861.47 124.876.357 -24.953.81 100.436.80 -48,3% 91,9% 221,2%

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

*Centros de Histocompatibilidade do Norte, Centro e Sul; Instituto de Genética Médica, IGIF/ACSS, I.P, INSA, Inst. Português de Sangue e Inst. Qualidade em Saúde.

¹⁰ Vide Alínea f) do artigo 20.º do DL n.º 325-A/2003, de 29 de Dezembro, e alínea g) do artigo 6.º da Portaria n.º 646/2007, de 30 de Maio.

¹¹ Previstos na Lei de Bases da Saúde e respectivos estatutos, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro.

¹² O IGIF/ ACSS, I.P., recolhe esta informação na aplicação OFA/SIEF, com base nos balancetes disponibilizados pelas instituições.





Em virtude da elevada variação verificada nos resultados líquidos dos Hospitais EPE procedeu-se à análise de todos os relatórios de gestão destes hospitais para identificar as respectivas causas. Desta análise resultou a seguinte síntese de justificações comuns:

- Redução do valor de convergência atribuído em 2006 (vd. Anexos Quadro n.º 7);
- Aumento dos custos com o pessoal em consequência de:
 - Aumentos dos encargos sobre remunerações do pessoal com o estatuto de funcionário público dado o crescimento dos descontos para a CGA de 10% para 13%, da responsabilidade dos hospitais;
 - Crescimento dos encargos sobre remunerações do pessoal em regime de CIT¹³ devido ao aumento do nº de efectivos a descontar para a segurança social, operado pela substituição dos funcionários públicos (por efeito da aposentação) por pessoal em regime de CIT;
 - Especialização dos encargos com férias;
 - Incentivo a pagar aos funcionários em regime de CIT relativos a 2006.

As causas acima referidas não justificam, só por si, aquela variação tão acentuada.

No âmbito do contraditório, o Presidente do Conselho Directivo da IGIF/ACSS, I.P., alega que "... o universo dos Hospitais EPE sofreu alterações em 2006, passando a integrar os Hospitais de Sta. Maria, S. João, Outão, Macedo de Cavaleiros e Mirandela, que em 2005 não pertenciam a este universo. Como sabemos a principal alteração que resulta da empresarialização dos Hospitais tem a ver com o facto destes passarem a ser financiados em função da sua actividade, nos termos de um contrato programa estabelecido entre as partes.

Assim a evolução dos proveitos e em consequência a evolução dos resultados dos hospitais que passaram a integrar o sector empresarial do estado em 2006, não são directamente comparáveis com os proveitos e resultados de 2005. De facto se em relação a estes 5 hospitais expurgarmos o efeito das dotações feitas a estes mesmos hospitais em 2005 por via do orçamento rectificativo então os resultados do universo EPE passariam de um resultado líquido de (-219.238.393 euros) 2005 para um resultado líquido de (-189.290.236 euros) em 2006". Apesar desta explicação não se pode concluir pela inviabilidade da comparação, uma vez que de facto os valores atribuídos pelo orçamento rectificativo constituíram um reforço ao subsídio de exploração daqueles hospitais.

Face ao exposto, conclui-se que o resultado líquido global agregado do SNS sofreu o agravamento espelhado no quadro supra.

Os quadros seguintes apresentam, de forma resumida, as componentes mais significativas da constituição dos diferentes tipos de resultados.

¹³ Os encargos sobre remunerações do pessoal em regime de CIT custam aos hospitais 23,75% das remunerações.





• Resultados operacionais

O resultado operacional, que reflecte os ganhos e as perdas resultantes da actividade principal da entidade, foi influenciado pelas Transferências Correntes Obtidas, cuja origem principal é o OE e que representaram, em 2006, 64,7% do total dos proveitos operacionais.

As prestações de serviços, com um peso no total dos proveitos operacionais de 32,17%, cresceram 28,1% relativamente a 2005 (vd. Anexos – Quadro n.º 8).

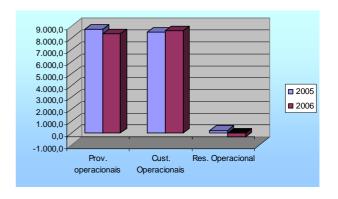
O acréscimo verificado nas prestações de serviços deve-se em grande parte à especialização dos proveitos decorrentes do contrato-programa, efectuada pelos hospitais do SEE no ano de 2006, bem como ao impacto da passagem de cinco hospitais do SPA para o SEE, entre os quais o Hospital de Santa Maria e o Hospital de S. João cuja dimensão económica e financeira é muito significativa, uma vez que se tratam de hospitais centrais.

Quadro n.º 7 – Resultados operacionais das entidades que integram o SNS

	2005	2006	Variação 06/05
Prov. operacionais	8.747.029.953	8.364.165.196	-4,4%
Cust. Operacionais	8.526.227.677	8.658.640.963	1,6%
Res. Operacional	220.802.276	-294.475.767	-233,4%

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Gráfico n.º 4 – Evolução dos resultados operacionais



Os custos com o pessoal que representam a maior fatia do total dos custos operacionais (41,6%) atingiram 3.494,4 M \in em 2005 e 3.600,3 M \in m 2006, reflectindo um crescimento de 3 % (*vd. Anexos – Quadro n.º 8*).

A segunda maior componente dos custos operacionais respeitou aos fornecimentos e serviços externos que ascenderam a 3.357,5 M€ e 3.311,8 M€, respectivamente em 2005 e 2006, revelando um decréscimo de -1,4% (vd. Anexos – Quadro n.º 8). Em 2006 estes custos representaram 38,3% do total dos custos operacionais.

O CMVMC, que representa essencialmente o consumo de produtos farmacêuticos e material de consumo clínico, registaram um crescimento de 3,4% face a 2005 tendo sido apurado 1.436,3 M€ e 1.484,6 M€, respectivamente em2005 e 2006 (vd. Anexos – Quadro n.º 8).





Resultados financeiros

Os resultados financeiros visam apurar os ganhos ou perdas resultantes das decisões financeiras da entidade, englobando todos os custos suportados pela utilização de recursos financeiros e os proveitos resultantes de aplicações financeiras, quer de curto quer de médio e longo prazo.

Quadro nº 8 – Resultados financeiros das entidades que integram o SNS

	2005	2006	Variação 06/05
Prov. Financeiros	24.901.666	32.232.091	29,4%
Cust. Financeiros	20.249.777	3.695.731	-81,7%
Resultado Financeiro	4.651.889	28.536.360	513,4%

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007

Gráfico n.º 5 – Evolução dos resultados financeiros



O crescimento dos resultados financeiros verificado em 2006 foi o reflexo de uma variação positiva (29,4%) face a 2005, nos ganhos e proveitos financeiros ¹⁴ e uma redução de -81,7% nos custos e perdas financeiros (vd. Quadro nº 8).

Esta redução nos custos financeiros deve-se em grande parte, à redução dos encargos pagos pelas ARS à ANF, devido ao facto de neste ano as ARS terem iniciado o pagamento directamente às farmácias, cumprindo os prazos acordados, conforme informação da ACSS, I.P., referida na fase do contraditório.

Em sede de contraditório salienta-se que a ACSS, I.P., refere que "De acordo com o quadro nº 9 do anexo ao relato do Tribunal de Contas verifica-se que ao nível dos custos financeiros (dos hospitais EPE) existe uma evolução de 1.529.602 euros em 2005 para 1.184.766 euros em 2006. Esta melhoria verificada em 2006 ao nível dos custos financeiros deve-se essencialmente a uma redução do nível de endividamento bancário destas entidades...".

• Resultados extraordinários

Os resultados extraordinários, que traduzem os ganhos ou perdas alheios à exploração e que deviam resultar de factos ocasionais ou acidentais, assumem, nos hospitais, montantes elevados devido, essencialmente, à contabilização das anulações de dívidas inter-instituições relacionadas, nomeadamente, com MCDT e medicamentos.

¹⁴ Juros obtidos (de depósitos bancários, de outras aplicações de tesouraria, de outros investimentos financeiros); Rendimentos de imóveis, Descontos de pronto pagamento obtidos, Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria, outros.

¹⁵ A ACSS, I.P., não quantificou o valor exacto destes encargos, dado que os balancetes das ARS não os individualizam.



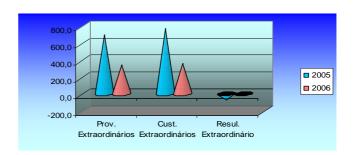


Quadro nº 9 – Resultados extraordinários das entidades que integram o SNS

		Unidade: Euro			
	2005	2006	Variação 06/05		
Prov. Extraordinários	692.642.948	340.049.946	-50,9%		
Cust. Extraordinários	766.700.631	356.512.030	-53,5%		
Resultado Extraordinário	-74.057.683	-16.462.084	77,8%		

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Gráfico n.º 6 – Evolução dos resultados extraordinários



No ano de 2006 os proveitos e custos extraordinários cifraram-se em 340,0 M€ e 356,5M€ respectivamente, verificando-se, no entanto uma redução de 50,9% nos proveitos e de 53,5% nos custos, quando comparados com o ano 2005 (vd. Quadro nº 9).

Na resposta da ACSS, I.P., no âmbito do contraditório, salienta-se que, quanto à anulação de Produtos Vendidos por farmácias, " *Em 2005 foram mandados anular os anos de 2002, de 2004 e Janeiro a Setembro de 2005 e em 2006 foram mandados anular Outubro a Dezembro de 2005 e 2006, sendo que a facturação dos últimos meses deveria ser anulada no exercício de 2006, até ao encerramento de contas em 2007*".

Quanto à anulação de Dívidas inter-serviços do SNS, segundo a mesma entidade, "Em 2005 foi mandado anular dívidas até 30.09.2005, em 2006 foi mandado anular a facturação ainda em dívida inter-hospitais reportada a 31.12.2005, tendo por base a informação do lado credor, posteriormente a esta anulação entrou em funcionamento um processo automático de "clearing house" para o SEE, concluindo que "As anulações realizadas em 2005 tiveram forte impacto nas rubricas de Custos e Perdas Extraordinárias e Proveitos e Ganhos extraordinários uma vez que foram realizadas sobretudo sobre dívidas de anos anteriores, as anulações realizadas em 2006, foram em grande medida realizadas com recurso ao movimento inverso às fases de emissão/processamento".

5.2.2. Situação financeira das entidades do SPA que integram o SNS (agregada)

Apresenta-se a situação financeira agregada das entidades do SPA que integram o SNS e procede-se à respectiva comparação com o período homólogo de 2005, através da compilação de dados realizada pelo IGIF/ACSS, I.P., no âmbito do acompanhamento mensal que efectua a essas entidades ¹⁶.

Mod. TC 1999,004

¹⁶ O IGIF/ACSS, I.P., recolhe esta informação da aplicação OFA/SIEF com base nos balancetes disponibilizados pelas instituições.

O.

Quadro n.º 10- Situação Financeira agregada das entidades do SPA que integram o SNS

Unidade: Milhares de euros

Rubricas	2005 ¹	2006	∆ 06/ 05
Receita Cobrada	6.126.251	5.890.313	-3,9%
Receita Cobrada do Exercício	5.788.678	5.511.892	-4,8%
Receita Cobrada de exercícios anteriores	236.704	199.650	-15,7%
Saldo inicial	100.869	178.771	77,2%
Despesa Total	6.870.394	6.868.344	0,0%
Despesa do Exercício	5.737.789	5.784.787	0,8%
Despesas de Anos Anteriores	1.132.605	1.083.557	-4,3%
Saldos Financeiros			
Do Exercício	50.889	-272.895	-636,3%
Acumulado	-744.143	-978.031	31,4%

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Nota: Nesta análise procedeu-se ao ajustamento dos dados remetidos pelo IGIF/ ACSS, I.P., retirando-se os fundos alheios à receita e à despesa, à excepção do saldo inicial em virtude dessa informação não constar nos mapas de acompanhamento.

Da análise do quadro supra verifica-se que tanto o saldo financeiro do exercício como o saldo financeiro acumulado apresentam valores negativos em 2006, verificando-se, no que respeita ao primeiro, a passagem de positivo em 2005 (aproximadamente 51 M€) a negativo em 2006 (aproximadamente -273 M€). Quantoao saldo financeiro acumulado, já em 2005 apresentava valores negativos (cerca de -744 M€), mantendo essa tendência em 2006 (cerca de -978 M€).

Para a descida acentuada do saldo financeiro do exercício de 2006 face ao 2005 contribuiu a redução da receita cobrada do exercício em 4,8% e o aumento, embora pouco relevante, da despesa do exercício na ordem dos 0,8%. A descida da receita cobrada do exercício deveu-se, em grande parte, à redução das transferências correntes obtidas no montante de 345 M€ (cerca de 6,2%), enquanto a subida da despesa do exercício se ficou a dever ao aumento de 8,7% na rubrica de fornecimentos e serviços, de 3,1% na rubrica de compras e 2,9% nas despesas com o pessoal (vd. Anexos – Quadro n.º 10).

Relativamente à rubrica de compras, foram as ARS as entidades que tiveram a maior influência no aumento ocorrido nesta rubrica. Esse aumento verificou-se, essencialmente, nos produtos farmacêuticos, resultante, em grande parte, da necessidade de adquirir vacinas para fazer face às exigências do novo plano de vacinação.

Por grupos de entidades apuraram-se os seguintes saldos financeiros que se apresentam nos gráficos seguintes.

¹ Para efeitos de comparabilidade não foram incluídos no SPA os 5 hospitais que transitaram para o SEE em 31 de Dezembro de 2005.





Gráfico n.º 7 – Saldo financeiro do exercício das entidades do SPA que integram o SNS

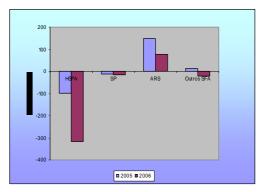
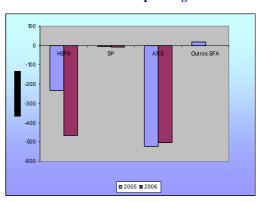


Gráfico n.º 8 – Saldo financeiro acumulado das entidades do SPA que integram o SNS



Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Quanto às ARS, apesar de terem alcançado saldos financeiros do exercício positivos nos dois anos em análise, o facto de possuírem um volume muito elevado de dívidas transitadas de anos anteriores, conduz a que os saldos financeiros acumulados sejam negativos na ordem dos 522 M€ e 504 M€ respectivamate (vd. Anexos – Quadro n.º 10).

Relativamente aos hospitais do SPA, tanto os saldos financeiros do exercício, como os acumulados, de 2005 e de 2006, mantêm-se negativos, verificando-se que estes hospitais se encontram a acumular défices que em 2006 já atingem os 464 M€.

Sem prejuízo do que precede, detectaram-se divergências a partir do cruzamento de informação reportada nos mapas da situação financeira e dos fluxos financeiros das entidades do SPA que integram o SNS e que comprometem a exactidão dos valores da situação financeira destas entidades e, por sua vez, evidenciam uma falha de controlo ao nível do tratamento agregado elaborado pelo IGIF/ACSS, I.P (vd. Anexos – Quadros n.º 11 e 12).

5.2.3. Situação financeira das entidades do SEE que integram o SNS (agregada)

Conforme consta do Despacho Conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde n.º 17 164/2006, de 7 de Junho¹⁷, os hospitais EPE teriam que produzir os mapas 7.3a - Fluxos financeiros – Receita e 7.3a - Fluxos financeiros – Despesa, por forma a evidenciar a respectiva situação financeira.

Contudo, solicitada essa informação ao IGIF/ACSS, I.P., verificou-se que nem todos os hospitais lhe enviaram esses mapas uma vez que estavam em falta o Hospital de N. Senhora do Rosário, EPE e a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE.

Ainda assim, e após análise dos ficheiros remetidos, concluiu-se que a informação neles contida compromete a verdadeira situação financeira deste grupo de hospitais, uma vez que o cumprimento do princípio da especialização dos exercícios e outras correcções podem gerar impactos materialmente relevantes na informação financeira contida nesses mapas, nomeadamente a contabilização das férias e subsídios de férias, bem como a

Mod. TC 1999.004

¹⁷ Publicado no DR, 2.ª Série - N.º 164 – 25 de Agosto de 2006.

0

especialização dos serviços prestados por esses hospitais no âmbito dos contratosprograma celebrados com o IGIF.

Acresce que em virtude dos adiantamentos efectuados por conta dos serviços contratados, as práticas seguidas pelo IGIF/ACSS, I.P., relativas ao controlo da facturação da produção hospitalar e respectivos acertos de contas têm impacto na forma e no momento em que cada hospital procede ao respectivo tratamento contabilístico. Logo, a deficiente e intempestiva contabilização desta realidade provoca desajustamentos que contribuem para a incoerência dos dados apresentados nos referidos mapas de fluxos financeiros.

5.3. Endividamento das entidades que integram o SNS

5.3.1. Entidades do SNS

Com base nos elementos disponibilizados pelo IGIF/ACSS, I.P., relativamente ao acompanhamento mensal efectuado às entidades que integram o SNS¹⁸ apresentam-se no gráfico e quadro seguintes as dívidas do SNS, repartidas pelas instituições de saúde por elas responsáveis e por tipo de credor, bem como a sua evolução no biénio 2005/2006.

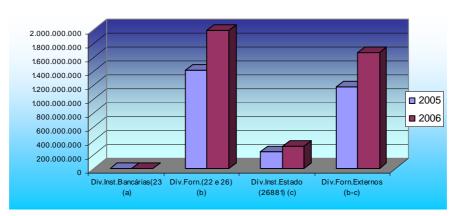


Gráfico n.º 9 - Dívidas SNS

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Quadro n.º 11 - Dívidas das entidades do SNS

Unidade: Euros Dezembro Peso no Peso no Indicadores 2005 2006 total 2005 total 200 06 / 05 Dividas a Instituições Bancárias (23) (a) 2.950.000 1.287.509 -56.4% 0.2% 0.1% Dívidas a Fornecedores (22 e 26) (b) 1.409.212.972 1.988.102.171 41,1% 99,8% 99.9% Dívidas a Instituições do Estado (26881) (c) 242.019.794 316.814.284 30,9% 17,1% 15,9% Dívidas a Fornecedores Externos (b-c) 43,2% 1.167.193.178 1.671.287.887 82.7% 84.0% Total da dívida (a+b) 1.412.162.972 1.989.389.681 40,9% 100,0% 100,0%

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Valores actualizados pela ACSS, I.P., em sede de contraditório, em 29/10/07.

Face ao que precede destacam-se as seguintes observações:

¹⁸ O IGIF recolhe essa informação da aplicação OFA/SIEF com base nos balancetes disponibilizados pelas instituições.





- Em Dezembro de 2006, as dívidas do SNS alcançaram 1.989,4 M€, verificando-se um crescimento de 40,9%, quando comparado com o mesmo período do ano anterior;
- O maior volume de dívidas do SNS concentra-se nos fornecedores externos, representando 82,7% da dívida total, em 2005 e 84% em 2006;
- Da análise por grupo de entidades que integram o SNS, verificou-se que, em 2006, o montante com maior peso (42,5%) no total das dívidas a fornecedores, diz respeito à dívida dos Hospitais EPE, a qual registou, em 2006, um crescimento de 52,5% (vd. Anexos Quadro n.º 14).

No entanto, através dos balanços disponibilizados pelo IGIF/ACSS, I.P., procedeu-se à agregação dos dados tal como se evidencia no quadro seguinte:

Quadro n.º 12 – Mapa das dívidas segundo o balanço agregado (SPA e SEE)

Unidade: Euros ARS Dívidas a 31 de Dezembro de 2006 **Outros SFA** Hospitais EPE TOTAL Dividas Terc. - Médio longo prazo 1.283.664 1.283.664 2 060 038 56 050 355 152 98 539 048 101 034 17 219 Adiantamentos de CL utentes e inst Estado 23 883 287.273.530 724.722.476 1.045.636.683 6.481.943 6.652.209 20.506.525 221 Fornecedores, c/c 228 Fornec-factur<u>as em recepção e conferênc</u> 11.012.212 17.030.897 23 Empréstimos obtidos 428.000 428.000 1 743 628 4 769 431 386 228 20 704 638 35 512 370 63 116 296 2611 Fornecedores imobilizado, c/c 9.548.199 52.581.289 24 Estado e outros entes públicos 542,433 8.389.521 425.934 33.675.203 262/3/4+267/8 Outros Credores 90.905.330 7.569.166 690.413.901 2.823.188 141.850.619 933.562.203 16.393.221 **TOTAL DAS DIVÍDAS** 416.510.420 710.580.213 24.165.757 1.047.023.592 2.214.673.204

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

O montante total de 2.214,7 M€ diverge em 225,3 M€do montante acima reportado (1.989,4 M€) pelo acompanhamento da situação finanœira realizado pelo IGIF/ACSS, I.P. De referir que o montante apurado pelo IGIF/ACSS,I.P. não contempla todas as dívidas evidenciadas no Balanço agregado.

5.3.2. Entidades do SPA

Apresenta-se de seguida uma análise do endividamento das entidades do SPA que integravam o SNS¹⁹ em Dezembro de 2006. Foi apurado o montante de 1.143 M€, que representa um crescimento de 33,7%, face ao ano anterior (855,1 M€).

Quadro n.º 13 - Dívidas das entidades do SPA

			Unidade: Euros		
	D e z e m b r o				
Indicadores	2005	2006	Var. 06 / 05		
Dívidas a Fornecedores (22 e 26)(a)	855.080.449	1.142.915.085	33,7%		
Dívidas a Instituições do Estado (26881) (b)	213.395.803	256.161.521	20,0%		
Dívidas a Fornecedores Externos (a-b)	641.684.646	886.753.564	38,2%		

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Valores actualizados pela ACSS, I.P., em sede de contraditório, em 29/10/07.

A dívida a fornecedores externos, os maiores credores das entidades do SPA, sofreu um agravamento de 38,2% face ao período homólogo.

¹⁹ Hospitais do SPA, Hospitais Psiquiátricos, ARS e Outros Serviços Autónomos.



0

O prazo médio de pagamentos a fornecedores praticado pelos Hospitais do SPA e Hospitais Psiquiátricos agravou-se no ano de 2006, como mostra o quadro seguinte, atingindo 6,7 e 5,1 meses, respectivamente.

Quadro n.º 14 - Prazos de pagamento a fornecedores praticados pelas entidades do SPA

Entidades	Atraso Médio a Fornecedores (Meses)		
	2005	2006	
Hospitais do SPA	3,7	6,7	
Hospitais Psiquiátricos	3,0	5,1	
ARS	2,3	2,3	
Outros Serviços Autónomos	-1,9	0,4	

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

A partir dos mapas da situação financeira²⁰ disponibilizados pelas entidades do SPA que integram o SNS ao IGIF/ACSS, I.P., apuraram-se os valores em dívida tendo em conta a natureza da despesa, os quais se apresentam no quadro seguinte.

Quadro n.º 15 – Mapa das dívidas por natureza da despesa (entidades do SPA)

Unidade: Euros

Rubricas	Hospitais SPA	Serv. Psiquiátricos	ARS	Outros SFA	Total
2 - Terceiros	13.410.208	6.612.884	11.379.520	436.229	31.838.841
264 - Regularização dívidas p/ ordem Tesouro	5	0	710	1.252	1.967
272 - Custos diferidos	343.062	0	0	0	343.062
316 - Compras	235.134.558	1.620.538	2.180.719	19.679.323	258.615.138
4 - Imobilizações	23.083.463	6.678.610	1.311.283	352.105	31.425.461
621 - Subcontratos	46.800.334	217.515	455.602.585	32.332	502.652.766
622 - Fornec. e serviços	44.869.514	5.194.386	3.733.925	1.802.954	55.600.779
63 - Transferências correntes concedidas e prest. sociais	39.350	0	46.255	0	85.605
64 - Custos com o pessoal	98.409.752	6.622.278	104.148.800	4.133.431	213.314.261
65 - Outros custos e perdas operacionais	155.718	8.000	636.024	9.555	809.297
68 - Custos e perdas financeiras	47.398	1.658	849.310	0	898.366
691 - Transferências de capital concedidas	0	0	725.789	0	725.789
694 - Perdas em imobilizações	0	0	0	0	0
695 - Multas e penalidades	515	0	1	0	516
697 - Correcções relativas a exercícios anteriores	49.064.419	931.879	226.149.912	4.281.323	280.427.533
698 - Custos e perdas extraordinárias	166.272	0	31.463	10.682	208.417
Total das Dívidas a Terceiros	511.524.568	27.887.748	806.796.296	30.739.186	1.376.947.798

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Segundo este mapa as dívidas destas entidades concentram-se maioritariamente nas contas 621 – Subcontratos (cerca de 36,5%), 697 – Correcções relativas a exercícios anteriores (cerca de 20,4%) e 316 – Compras (cerca de 18,8%). Relativamente à conta 697, não foi possível apurar qual a natureza da despesa nela incluída, em virtude do IGIF/ACSS, I.P., não ter facultado essa informação. De acordo com aquela entidade, o mapa da decomposição da conta apresenta valores incoerentes, devido ao não envio por parte das entidades do SNS, dos respectivos saldos iniciais desdobrados com as contas necessárias para o preenchimento da coluna do saldo inicial.

Em sede de contraditório a ACSS, I.P., (vd ponto 2) alegou que os montantes reflectidos nas contas 24 — Estado e outros entes públicos, 264 — Regularizações dívidas p/ ordem do Tesouro, 272 — Custos diferidos, 63 - Transferências correntes concedidas e outras prestações sociais, 64 - Custos com o pessoal (acréscimos de custos), 691 - Transferências de capital concedidas, 695 - Multas e outras penalidades e 698 - Outros

²⁰ Mapa 7.4 do POCMS.





custos e perdas extraordinárias não devem contribuir para o valor global da dívida de 1.377 M€ constante do quadro supra.

Considera-se que os ajustamentos propostos não procedem, uma vez que não existem razões válidas para excluir as obrigações reflectidas nas referidas contas à excepção dos acréscimos de custos reflectidos na conta 64 — Custos com o pessoal. A conta de acréscimos de custos "destina-se a reflectir os custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) ou exercício(s) posterior(es)" - cfr. nota explicativa da conta 273 - Acréscimos de custos do POCMS.

No mapa da situação financeira não devem estar reflectidos os acréscimos de custos, em virtude de não constituírem despesa, não devendo, portanto, influenciar o valor em dívida.

Através dos balanços disponibilizados pelo IGIF/ACSS, I.P., procedeu-se à construção do quadro infra, no qual se encontra expresso o montante em dívida respeitante às entidades do SPA que integram o SNS.

Quadro n.º 16 - Mapa das dívidas segundo o balanço (entidades do SPA)

Unidade: Euros Hospitais Dívidas a 31 de Dezembro de 2006 **Outros SFA TOTAL ARS** SPA **Psiquiátricos** 56.050 219 Adiantamentos de clientes, utentes e Inst. Est 2.060.038 355.152 23.883 2.495.123 221 Fornecedores, c/c 287.273.530 6.481.943 20.506.525 320.914.207 6.652.209 228 Fornec - facturas em recepção e conferência 6.018.685 0 6.018.685 1.743.628 4.769.431 386.228 2611 Fornecedores de imobilizado, c/c 20.704.638 9.548.199 542.433 8.389.521 425.934 18.906.086 24 Estado e outros entes públicos 7.569.166 791.711.584 262/3/4+267/8 Outros Credores 690.413.901 2.823.188 90 905 330 **TOTAL DAS DIVÍDAS** 416.510.420 16.393.221 710.580.213 24.165.757 1.167.649.612

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Comparando os valores apurados no *Quadro n.º* 15 com os valores apurados no *Quadro n.º* 16 verifica-se uma divergência na ordem dos 209 M€, colocando em causa a fiabilidade e consistência da informação disponibilizada²¹.

A inclusão dos "Acréscimos de custos" na situação financeira das entidades do SPA e por consequência, na transição dos valores em dívida para os exercícios seguintes, tal como a ACSS, I.P. alega no ponto 3 da resposta, no âmbito do contraditório, não deve ser considerada pela mesma razão anteriormente referida (a propósito da respectiva nota explicativa contida no POCMS).

As divergências voltam a surgir quando se comparam os valores apurados no *Quadro n.º* 16 com as dívidas do SNS reflectidas na CGE de 2006²².

O mapa seguinte evidencia a despesa gerada em 2006, no âmbito dos subcontratos.

²¹ De referir que a não compatibilização do valor do *Quadro n.º 15* com o *Quadro n.º 13* resulta do facto do IGIF/ACSS, I.P. no seu acompanhamento não apresentar a totalidade dos valores em dívida pelas entidades do SPA

²² O valor da dívida total do SNS de 2006 – Administrações Públicas, expresso na CGE ascende a 1.147 M€(vd. CGE – Caixa 1, pg.150). Também aqui não foram reflectidas a totalidade das dívidas evidenciadas nos balanços das entidades do SPA.

0.

Quadro n.º 17 – Subcontratos registados pelas ARS reportados a Dezembro de 2006

Inidade: Fu

		J	Jnidade: Euros
Designação	2006	Var. <i>06/05</i>	Peso no total
Produtos vendidos por farmácias privadas	1.479.780.345	-2,0%	60,4%
Convencionados	787.186.431	3,3%	32,1%
Meios Complementares de Diagnóstico	409.885.430	2,3%	16,7%
Meios Complementares de Terapêutica	262.104.064	4,3%	10,7%
Internamentos	53.924.094	0,2%	2,2%
Transporte de doentes	61.272.843	8,3%	2,5%
Assistência ambulatória	2.636.313	1,8%	0,1%
Outros Sub-contratos	179.567.054	-9,4%	7,3%
Total Ger	al 2.449.170.142	-0,9%	100,0%

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Em 2006 os medicamentos, os meios auxiliares de diagnóstico e os meios complementares de terapêutica prescritos em regime de ambulatório eram facturados pelas farmácias privadas e pelos convencionados às ARS que posteriormente os facturavam aos hospitais em cumprimento do disposto no Despacho n.º 4/89 – Prescritor/ pagador de 13 de Janeiro, da Ministra da Saúde²³.

Do quadro supra conclui-se que o total da despesa gerada no âmbito dos subcontratos em 2006 ascendeu a 2.449,2 M€, correspondendo a umaredução de 0,9% relativamente ao período homólogo de 2005, cuja distribuição por ARS se reflecte da seguinte forma:

Gráfico n.º 10 – Despesa gerada no âmbito dos subcontratos reportada a Dezembro de 2006/ Distribuição por ARS



Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Os montantes que ficaram por pagar a 31 de Dezembro de 2006, respeitantes a despesa gerada em 2006, totalizaram 455,6M€, os quais representaram 18,6% da despesa gerada em 2006, distribuídos da forma que se apresenta no quadro seguinte.

²³ Publicado no DR n.º 50 – II Série, de 1 de Março. Entretanto revogado pelo Despacho n.º 13 542/2007 de 8 de Junho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado na 2.º Série do DR n.º 123, de 28 de Junho, no que respeita aos medicamentos prescritos pelos hospitais e fornecidos pelas farmácias comunitárias.





Ouadro n.º 18 - Dívida total das ARS - Dezembro de 2006

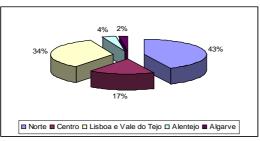
Unidade: Euros

Designação	Dívida Total
Produtos vendidos por farmácias privadas	180.989.892
Convencionados	265.552.177
Meios Complementares de Diagnóstico	153.577.426
Meios Complementares de Terapêutica	82.861.565
Internamentos	16.957.108
Transporte de doentes	12.156.078
Assistência ambulatória	863.411
Outros Sub-contratos	8.197.105
Total Geral	455.602.585

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

É de salientar que o valor acima apurado não reflecte a totalidade das dívidas respeitantes aos Subcontratos uma vez que não incluí as dívidas registadas na conta 697621 — Correcções relativas a exercícios anteriores/ Subcontratos, em virtude de o IGIF/ACSS, I.P., não ter fornecido essa informação, conforme referido anteriormente. A distribuição por ARS, das dívidas a 31 de Dezembro, resultante da despesa gerada em 2006, encontra-se espelhada no gráfico seguinte.

Gráfico n.º 11 - % da dívida total distribuída por ARS - Dezembro de 2006



Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

5.3.3. Entidades do SEE

O quadro seguinte apresenta as dívidas dos hospitais EPE, não reflectindo, no entanto, a integralidade dessa informação dado que não foram disponibilizadas as dívidas de todas as entidades²⁴.

Da agregação da informação disponibilizada, apurou-se, relativamente aos hospitais EPE em 2006, uma dívida total que supera em 51,9% a dívida apurada no ano de 2005, passando de 557,1 M€ em 2005²⁵ para 846,5 M€ em 2006.

²⁴ Não foi disponibilizada informação sobre as dívidas da Unidade Local de Saúde de Matosinhos e do Hospital Nossa Senhora do Rosário – Barreiro.

²⁵ A dívida apurada para 2005 encontra-se subavaliada uma vez que não foi disponibilizada informação sobre a dívida do CH de Lisboa —Ocidental e do CH de Setúbal criados no final de 2005.



Quadro n.º 19 - Dívidas das entidades do EPE

	Unidade: Euros				
	Dezembro				
Indicadores	2005	2006	<i>Var.</i> 06 / 05		
Dívidas a instituições de crédito (23) (a)	2.950.000	1.287.509	-56,4%		
Dívidas a Fornecedores (22 e 26)(b)	<i>554.132.523</i>	845.187.086	52,5%		
Dívidas a Instituições do Estado (26881) (c)	28.623.991	60.652.763	111,9%		
Dívidas a Fornecedores Externos (b-c)	525.508.532	784.534.323	49,3%		
Total da dívida(a+b)	557.082.523	846.474.596	51,9%		

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

A dívida a fornecedores externos, que representa a maior fatia do total (94,3% em 2005 e 92,7% em 2006) assinalou em 2006 um aumento de 49,3%.

De notar que não foi feita a análise das dívidas por natureza da despesa, dado que a informação disponibilizada não se revelava de confiança²⁶.

As dívidas evidenciadas nos balanços dos hospitais EPE²⁷ e disponibilizadas pelo IGIF/ACSS, I.P., encontram-se reflectidas no quadro infra.

Quadro n.º 20 – Mapa das dívidas segundo o balanço (Hospitais EPE)

Unidade: Euros 2006 **DÍVIDAS** 1.283.664 Dividas Terc. - Médio longo prazo Dividas Terc. - Curto prazo Adiantamentos de Clientes Utentes e Inst. Estado 98.539.048 724.722.476 Fornecedores, c/c Fornecedores-facturas em recepção e conferência 11.012.212 **Emprestimos Obtidos** 428.000 35.512.370 Fornecedores imobilizado, c/c Estado e outros entes Publicos 33.675.203 **Outros Credores** 141.850.619 Total das dívidas a curto prazo .045.739.928 **TOTAL DAS DIVÍDAS** 1.047.023.592

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Em virtude do IGIF/ACSS, I.P., não incluir nos mapas de acompanhamento a totalidade das dívidas torna-se inviável qualquer tipo de comparação adicional no que respeita aos valores apurados.

Não ocorreram regularizações extraordinárias de passivos, nem em 2005 nem em 2006, nem foram prestadas quaisquer garantias ou avales do Estado aos hospitais do SPA e do SEE, segundo informação da Direcção-Geral do Tesouro e das Financas²⁸.

5.4. Receita por cobrar nas entidades que integram o SNS

Com base nos elementos disponibilizados pelo IGIF/ACSS, I.P., relativamente ao acompanhamento mensal efectuado às entidades que integram o SNS²⁹ procedeu-se à

²⁸ Cfr. Ofício da DGT, de 30/04/2007.

²⁶ Vide ponto 5.2.3.

²⁷ Inclui a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE e o Hospital Nossa Senhora do Rosário, EPE.





elaboração do seguinte quadro que retrata o montante dos créditos a receber pelas entidades do SNS.

Quadro n.º 21 - Créditos a receber pelas entidades do SNS

Unidade: Euros

2005	2006	<i>Var.</i> 06 / 05
57.763.351	1.740.851.471	-1,0%
71.586.263	522.399.978	-8,6%
	57.763.351 71.586.263	57.763.351 1.740.851.471

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

O total dos créditos a receber registou, no período em análise, uma diminuição de 1% enquanto a receita por cobrar de clientes sem SNS registou um decréscimo de 8,6%.

Comparando o montante dos créditos a receber em 2006 com o valor das dívidas a pagar (vd. Quadro n.º 11) verifica-se que aquele é significativamente inferior ao valor a pagar aos fornecedores.

O quadro seguinte mostra que as entidades com maior volume de créditos a receber eram em 2006, os Hospitais EPE, seguidos dos Hospitais do SPA, os quais registaram, um decréscimo de 11,9% e um crescimento de 1,1% respectivamente.

Quadro n.º 22 - Créditos a receber pelas entidades que integram o SNS

Unidade: Euros

Entidades do SNS	Total dos créditos a receber		Receita a cobrar de clientes (S/SNS)		Var. 06 / 05	Var. 06 / 05
	2005	2006	2005	2006	doTotal	S/SNS
Hospitais SPA	364.584.029	368.592.198	226.256.932	191.301.613	1,1%	-15,4%
Hospitais EPE	1.230.003.885	1.083.071.801	293.615.306	274.650.431	-11,9%	-6,5%
Serviços Psiquiátricos	8.244.075	8.856.178	4.124.856	3.181.316	7,4%	-22,9%
ARS	146.958.794	230.994.782	39.083.046	45.792.088	57,2%	17,2%
Serviços Autónomos	7.972.568	49.336.512	8.506.123	7.474.530	518,8%	-12,1%
Total	1.757.763.351	1.740.851.471	571.586.263	522.399.978	-1,0%	-8,6%

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Quadro n.º 23 – Mapa dos créditos segundo o balanço agregado (SPA e SEE)

Unidade: Euros

						muade. Euros
Créditos a 31 de Dezembro de 2006	Hospitais SPA	Serviços Psiquiátricos	ARS	Outros SFA	Hospitais EPE	TOTAL
Dividas Terc Médio longo prazo	0	0	0	0	8.186.995	8.186.995
211 Clientes c/c	158.685.011	2.921.429	45.600.171	7.451.036	204.960.187	419.617.833
213 Utentes, c/c	6.127.738	0	29.110	0	11.640.708	17.797.557
215 Instituições do Estado	87.828.444	780.811	111.026	38.831.681	356.737.185	484.289.147
218 Clientes e utentes de cobrança duvidosa	-25.206.933	0	-40.842	0	7.976.102	-17.271.673
229 Adiantamentos a fornecedores	188.814	-128	140.979	0	837.370	1.167.036
2619 Adiantamentos a fornec. imobilizado	0	0	279.381	0	737.673	1.017.053
24 Estado e outros entes públicos	4.572.861	122.577	2.868.011	143.199	6.909.209	14.615.857
262/3/4+267/8 Outros devedores	62.907.115	5.044.303	178.107.470	203.246	150.671.317	396.933.450
TOTAL DOS CRÉDITOS	295.103.049	8.868.992	227.095.307	46.629.163	748.656.745	1.326.353.256

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

²⁹ O IGIF recolhe essa informação da aplicação OFA/SIEF com base nos balancetes disponibilizados pelas instituições.



Q.

Observe-se que o montante total de 1.326 M€ diverge em 415 M€ do montante acima reportado (1.741 M€ - *vd Quadro n.º* 22.) pelo acompanhamento da situação financeira realizado pelo IGIF/ACSS, I.P.

O quadro infra apresenta as taxas de cobrança verificadas nas entidades do SPA que integravam o SNS, reflectindo uma evolução positiva deste indicador no ano de 2006, quando comparado com o ano de 2005, à excepção dos Outros Serviços Autónomos que registaram em 2006 uma taxa de cobrança inferior à verificada em 2005.

Quadro n.º 24 - Taxas de cobrança das entidades do SPA

Entidades	TAXA DE COBRANÇA				
aass	2005	2006			
Hospitais do SPA	32,5%	48,3%			
Hospitais Psiquiátricos	62,7%	67,5%			
ARS	55,4%	58,0%			
Outros Serviços Autónomos	37,0%	23,9%			

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

A partir dos mapas da situação financeira disponibilizados ao IGIF/ACSS, I.P. pelas entidades do SPA que integram o SNS, apurou-se o valor por cobrar de acordo com a natureza da receita, conforme se constata do quadro seguinte.

Quadro n.º 25 - Mapa dos valores por cobrar por natureza da receita (entidades do SPA)

Unidade: Euros

Rubricas	Hospitais SPA	Serviços Psiquiátricos	ARS	Outros SFA	Total
2 - Terceiros	4.995.556	127.592	3.971.897	145.135	9.240.180
2745 - Proveitos diferidos	11.137.701	0	3.904.875	96.659	15.139.235
575 - Subsídios	80.562	0	0	0	80.562
711 - Vendas	140.303	0	4.917	0	145.220
712 - Prestações de serviços	112.403.084	3.061.130	32.456.128	32.728.046	180.648.388
72 - Impostos e taxas	0	0	45	0	45
73 - Proveitos suplementares	281.689	195.888	5.302	2.564	485.443
7421 - Transferências correntes obtidas	2.502.569	0	0	0	2.502.569
76 - Outros proveitos e ganhos operacionais	28.035.712	984.776	27.941.329	59.229	57.021.047
78 - Proveitos e ganhos financeiros	505.217	0	3.560	155	508.932
792 - Recuperação de dívidas	39.712	0	0	0	39.712
794 - Ganhos em imobilizações	835	0	29.821	22.468	53.124
795 - Benefícios de penalidades contratuais	563	0	0	0	563
797 - Correcções relativas a exercícios anteriores	205.779.004	4.486.791	162.656.572	16.282.155	389.204.522
798 - Outros proveitos e ganhos extraordinários	2.689.692	0	20.335	100	2.710.127
Total dos Créditos a Receber	368.592.200	8.856.178	230.994.781	49.336.511	657.779.669

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.





Gráfico n.º 12 – Repartição dos valores por cobrar de acordo com a natureza da receita (entidades do SPA)



Dos montantes por cobrar pelas entidades do SPA que integram o SNS 59% respeitam a valores por cobrar de anos anteriores (cerca de 389 M€)³⁰ sendo o restante respeitante ao próprio ano.

Essa proporção nos hospitais SPA é de 56% de valores por cobrar de anos anteriores para 44% do próprio ano. Nos Serviços Psiquiátricos de 51% para 49% (vd. Anexos – Quadro n.º 17).

Nas ARS essa proporção passa para 70% de valores por cobrar de anos anteriores, sendo o restante do próprio ano. Por último, os outros SFA apresentam 33% de valores por cobrar de anos anteriores e 67% do próprio ano (vd. Anexos – Quadro n.º 17).

Tendo em conta o volume de receita emitida sem terceiros verifica-se que 10,2% ficou por cobrar, sendo 4,1% respeitante a valores por cobrar do próprio ano e 6,1% a valores por cobrar de anos anteriores. Tal situação confirma que se verifica uma acumulação de receita por cobrar com origem em anos anteriores.

Partindo dos balanços disponibilizados ao IGIF/ACSS, I.P. apurou-se o valor por cobrar pelas entidades do SPA que integram o SNS que se encontram representados no quadro seguinte.

Quadro n.º 26 – Créditos a receber tendo por origem o balanço (entidades do SPA)

Unidade: Euros

Créditos a 31 de Dezembro de 2006	Hospitais SPA	Serviços Psiquiátricos	ARS	Outros SFA	TOTAL
211 Clientes c/c	158.685.011	2.921.429	45.600.171	7.451.036	214.657.646
213 Utentes, c/c	6.127.738	0	29.110	0	6.156.849
215 Instituições do Estado	87.828.444	780.811	111.026	38.831.681	127.551.962
218 Clientes e utentes de cobrança duvidosa	-25.206.933	0	-40.842	0	-25.247.775
229 Adiantamentos a fornecedores	188.814	-128	140.979	0	329.665
2619 Adiantamentos a fornecedores imobilizado	0	0	279.381	0	279.381
24 Estado e outros entes públicos	4.572.861	122.577	2.868.011	143.199	7.706.649
262/3/4+267/8 Outros devedores	62.907.115	5.044.303	178.107.470	203.246	246.262.134
TOTAL DOS CRÉDITOS	295.103.049	8.868.992	227.095.307	46.629.163	577.696.510

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Quanto às entidades do SPA que integram o SNS, da comparação do valor dos créditos a receber expressos no mapa da situação financeira (658 M€), no balanço (578 M€) e nos mapas de acompanhamento produzidos pelo IGIF/ACSS, I.P. (658 M€) resultaram valores não coincidentes, colocando em causa a fiabilidade e consistência da informação disponibilizada.

Mod. TC 1999.004

³⁰ Não foi possível apurar qual a natureza da receita incluída nos valores por cobrar reflectidos na conta 797 – Correcções relativas a exercícios anteriores em virtude da ACSS, I.P. não ter disponibilizado essa informação.



5.5. Compromissos assumidos pelas entidades que integram o SNS

5.5.1. Entidades do SPA

As entidades do SPA que integram o SNS estão sujeitas à disciplina do POCMS estando, por isso, obrigadas a utilizar as contas da classe zero e a conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento para procederem ao acompanhamento da execução orçamental. Esta informação é suportada nos mapas 7.1 – Controlo orçamental – Despesa e 7.2 – Controlo orçamental – Receita.

As entidades retiram essa informação da aplicação informática que processa a contabilidade – SIDC – para proceder ao carregamento mensal no sistema – SIGO - que serve de base ao controlo da execução do orçamento, quer pelas próprias entidades quer pela DGO.

Enquanto a DGO procede ao controlo da execução orçamental contida nos referidos mapas, através do SIGO, o IGIF/ACSS, I.P. não verifica a vertente orçamental na lógica da classe zero e da conta 25, mas sim através do Mapa de controlo do orçamento financeiro (COCOF), que reflecte a execução do orçamento tendo por base o plano de contas da contabilidade patrimonial.

Com vista à comparabilidade da informação sobre a execução orçamental das entidades do SPA que integram o SNS disponibilizada pela DGO e pelo IGIF/ACSS, I.P., apresentam-se os quadros seguintes.

Quadro n.º 27 – Execução orçamental das entidades do SPA que integram o SNS (DGO)

Unidade: Euros

Clas. Económica Agrup.	Despesa	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesa Paga
	Despesas Correntes			
01	Despesas com o Pessoal	2.110.360.784	2.065.463.071	2.048.420.704
02	Aquisição de bens e serviços	3.742.867.487	3.999.280.575	3.229.486.883
03	Juros e outros encargos	4.248.419	4.001.775	3.155.680
04	Transferências correntes	8.395.565	8.172.425	8.125.767
06	Outras despesas correntes	14.242.434	13.962.955	12.385.065
Tota	al das Despesas correntes	5.880.114.689	6.090.880.801	5.301.574.099
	Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	160.804.690	150.900.139	125.006.256
08	Transferências de capital	20.673.906	22.885.845	17.727.893
11	Outras despesas de capital	0	0	0
Tota	ıl das Despesas de Capital	181.478.596	173.785.984	142.734.149
	Total	6.061.593.285	6.264.666.785	5.444.308.248

Fonte: DGO/ Dados fornecidos em 18/10/2007 no âmbito do contraditório.

Notas: Os dados apresentados não incluem a execução orçamental nem do IGIF/ACSS, I.P., nem do IQS para efeitos de comparabilidade com os dados fornecidos pelo IGIF/ACSS, I.P.

Os valores totais respeitantes à dotação corrigida, compromissos assumidos, despesa paga não coincidem com os dados constantes da Informação n.º 135/2007, de 06.07.2007, da 5.ª Delegação da DGO.





Quadro n.º 28 - Controlo do Orçamento Financeiro das entidades do SPA que integram o SNS (ACSS, I.P.)

Unidade: Euros

					Offidade, Euros
Código das contas	Designação	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa Processada	Despesa Paga
272	Custos diferidos	139.373	270.957	485.728	142.667
31	Compras	521.652.508	626.149.941	618.282.411	359.668.010
4	Imobilizações	146.292.704	46.630.609	79.100.404	111.367.771
621	Subcontratos	2.261.606.795	1.381.825.894	2.537.805.039	2.035.152.273
622	Fornecimentos e Serviços	319.723.507	317.954.187	335.064.032	279.463.253
63	Transf.correntes conc.e prestações sociais	7.646.541	2.130.235	7.461.197	7.375.592
64	Custos com o pessoal	1.885.534.921	1.658.994.118	2.045.806.771	1.833.527.636
65	Outros custos e perdas operacionais	5.831.285	4.955.603	5.780.375	4.971.078
68	Custos e perdas financeiras	2.674.718	1.550.558	2.510.565	1.612.199
69	Custos e perdas extraordinários	23.842.081	18.352.710	21.565.295	20.624.051
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	886.648.851	1.197.087.751	1.102.186.598	802.156.531
	Total	6.061.593.284	5.255.902.563	6.756.048.416	5.456.061.060

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Nota: Os dados apresentados não incluem a execução orçamental do IGIF/ACSS, I.P., e do IQS. Não foram fornecidos os elementos respeitantes à execução orçamental do IQS.

Comparando a informação produzida pela DGO com a do IGIF/ACSS, I.P., verifica-se que existem discrepâncias ao nível dos compromissos assumidos e da despesa paga que colocam em causa a fiabilidade e integridade da informação respeitante à execução orçamental das entidades do SPA que integram o SNS. Em princípio, aqueles valores deviam ser compatíveis uma vez que na origem desses montantes se encontram associados os registos que ocorrem ao longo do ciclo da despesa (cabimento, compromisso assumido, processamento da despesa, autorização do pagamento e pagamento).

Considerando a informação constante no Mapa VII da CGE³¹ constatou-se que o valor respeitante ao total da despesa paga (5.444 M€), para o mesmo universo de entidades, diverge do valor constante do Quadro n.º 28³².

No que respeita à informação tratada pelo IGIF/ACSS, I.P., verifica-se que os valores reflectidos no quadro anterior denotam um valor de orçamento inferior à despesa total processada na ordem dos 694,5 M€. Relativamente aoscompromissos assumidos 33 estes são inferiores à despesa total processada na ordem dos 1.500 M€ e à despesa paga em 200 M€ o que pode indiciar que as aplicações informáticas em uso nestas entidades não se encontram estabilizadas uma vez que permitem este tipo de erros que espelha a falta de integração entre as diferentes fases do ciclo da despesa³⁴.

³¹ Vd. CGE, Vol. I pp. 236 a 238.

³² Em sede de contraditório a DGO apresentou correcções relativamente aos montantes anteriormente remetidos, os quais conferem com os reflectidos na CGE. Apesar de a ACSS, I.P., ter informado que, em sede de contraditório, iria pronunciar-se sobre esta matéria, até à data não foi recebida qualquer informação.

33 Compromissos assumidos – Assunção face a terceiros da responsabilidade de realizar determinada despesa .- Fonte: Decreto-

Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.

³⁴ Em regra a aplicação informática não devia permitir o registo de uma factura sem o registo do respectivo compromisso assumido.





Relativamente à conta 697, apesar dos compromissos assumidos serem superiores à despesa processada, verificou-se que nos hospitais do SPA, nos serviços psiquiátricos e nos outros SFA esta situação não ocorreu. (vd. Anexos – Quadros n.º 24, 25, 26 e 27).

5.5.2. Entidades do SEE

O Despacho Conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde n.º 17164/2006 dispensou os hospitais EPE da utilização das contas do controlo orçamental e de ordem (classe zero e a conta 25 - Devedores e credores, pela execução do orçamento). Contudo, para efeitos de reporte da informação orçamental, o mesmo despacho previu que estas entidades elaborassem os mapas de controlo do orçamento de compras, os mapas de controlo do orçamento de investimentos, os mapas de controlo do orçamento económico - Custos e perdas e os mapas de controlo do orçamento económico - Proveitos e ganhos.

Nos termos do art.º 13.º do Dec-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro³⁵ (Regime Jurídico do SEE), aquelas entidades devem apresentar ao Ministro das Finanças e ao Ministro da Saúde "relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização sempre que exigíveis".

Apesar do IGIF/ACSS, I.P., ter competência para acompanhar e controlar³⁶ a execução orçamental do SNS, no entanto, em 2006, no que respeita a estas entidades do SEE, não a exerceu.

De facto, apenas seis hospitais EPE remeteram os mapas previstos no referido despacho ao IGIF/ACSS, I.P., enquanto que outros dez remeteram-nos com informação incompleta (vd. Anexos - Quadro n.º 28).

Sem prejuízo da obrigação de reporte trimestral da execução orçamental resultante do regime jurídico do SEE, o citado despacho apenas se reporta à inclusão dos referidos mapas nos documentos de prestação de contas, o que apenas permite que essa informação venha a ser conhecida aquando do encerramento e aprovação das contas anuais. Tal situação, prejudica a possibilidade de um acompanhamento efectivo e atempado da execução orçamental trimestral através desses mapas.

³⁵ Alterado pelo Dec-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto.

³⁶ Cfr.alínea e) do art. 20.º dos Estatutos do IGIF, anexos ao Dec-Lei n.º 325-A/2003, de 29 de Dezembro e alínea f) do art.º 6.º dos Estatutos da ACSS, I.P., anexos à Portaria n.º 646/2007, de 30 de Maio.





6. REFERÊNCIAS FINAIS

6.1. Vista ao Ministério Público

O Excelentíssimo Procurador-Geral Adjunto teve vista do processo, nos termos do n.º 5 do art.º 29.º da Lei n.º 98/97, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.

6.2. Emolumentos

Não são devidos emolumentos, nos termos da alínea c) do artigo 13.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio³⁷.

6.3. Colaboração Prestada

Expressa-se aos responsáveis, dirigentes e funcionários da ACSS, I.P. e da DGO envolvidos na auditoria o apreço do Tribunal pela disponibilidade revelada e pela colaboração prestada ao longo do desenvolvimento desta acção.

7. DETERMINAÇÕES FINAIS

- **7.1.** O presente relatório deverá ser remetido às seguintes entidades:
 - Presidente da Assembleia da República;
 - Ministro de Estado e das Finanças;
 - Ministro da Saúde;
 - Presidentes dos Grupos Parlamentares;
 - Presidentes das Comissões Parlamentares do Orçamento e Finanças e Saúde;
 - Controladores Financeiros do Ministério da Saúde e do Ministério das Financas e da Administração Pública;
 - Entidades ouvidas no exercício do contraditório.
- **7.2.** O relatório deverá, também, ser remetido ao Coordenador do Parecer sobre a CGE de 2006, para os efeitos tidos por convenientes.
- **7.3.** Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, notifique-se o competente Magistrado do Ministério Público, junto deste Tribunal, do presente Relatório.
- **7.4.** O Conselho Directivo da ACSS, I.P., deverá comunicar ao Tribunal de Contas, no prazo de seis meses, a contar da data da recepção deste relatório, as medidas tomadas na sequência das recomendações ora formuladas.

³⁷ Alterado pela Lei n. 13/99, de 28 de Agosto e pela Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.



- **7.5.** O Director-Geral do Orçamento deverá comunicar ao Tribunal de Contas, no prazo de seis meses, a contar da data da recepção deste relatório, as medidas tomadas na sequência das recomendações ora formuladas.
- **7.6.** Após as comunicações determinadas nos pontos anteriores, coloque-se o presente relatório à disposição dos órgãos de comunicação social e proceda-se à respectiva divulgação via Internet.

Aprovado em Subsecção da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, em 15 de Novembro de 2007.

O Juiz Conselheiro Relator

(Lia Olema Videira de Jesus Correia)

Os Juízes Conselheiros Adjuntos

(Manuel Henrique de Freitas Pereira)

(Carlos Manuel Botelheiro Moreno)

Fui presente

7 /

O Procurador-Geral Adjunto





ÍNDICE

ANEXO I	3
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	5
Quadro nº 1 – Total da despesa em Saúde em % do PIB	7
Quadro n.º 2 – Total da Despesa Pública e Privada em Saúde em % do PIB	8
ENTIDADES ENQUADRADAS NO SNS	9
Quadro n.º 3 – Legislação vigente em 2006 versus legislação actual	13
Quadro nº 4 – SNS/ Listagem dos Hospitais do SPA	14
Quadro nº 5 - SNS/ Listagem das outras Entidades do SPA	15
Quadro nº 6 – SNS/ Listagem dos Hospitais do SEE	15
SITUAÇÃO ECONÓMICA DO SNS	17
Quadro nº 7 – Valor de Convergência	19
Quadro nº 8 – Demonstração de Resultados agregada do SNS	20
Quadro nº 9 – Demonstração de resultados agregada do SNS por grupo de serviços	21
SITUAÇÃO FINANCEIRA DO SNS	23
Quadro nº 10 – Situação financeira das entidades do SPA que integram o SNS	25
Quadro n.º 11 – Divergências apuradas entre o mapa da situação financeira e o mapa de fluxos financeiros/ Despesa	26
Quadro n.º 12 – Divergências apuradas entre o mapa da situação financeira e o mapa de fluxos financeiros/ Receita	26
ENDIVIDAMENTO DO SNS	27
Quadro nº 13 – Dívidas das entidades do SEE que integram o SNS	29
Quadro nº 14 – Dívidas por tipo de credor dos grupos de entidades do SNS	30
Quadro nº 15 – Dívidas e créditos a receber por serviço dos grupos de entidades do SPA	30
Quadro 16 – Dívidas por serviço dos grupos de entidades do SNS	31
RECEITA POR COBRAR NAS ENTIDADES DO SPA QUE INTEGRAM O SNS	33
Quadro 17 – Valores por cobrar nas entidades do SPA de acordo com a natureza da receita e por grupo de entidades	35
COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O SNS	37
Quadro n.º 18 - Exec. Orçamental das entidades do SPA que integram o SNS (DGO)	39
Quadro n.º 19 - Exec. Orçamental dos Hospitais do SPA que integram o SNS (DGO)	39
Quadro n.º 20 - Exec. Orçamental dos Serviços Psiquiátricos que integram o SNS (DGO)	39
Quadro n.º 21 - Exec. Orçamental das ARS (DGO)	4(
Quadro 22 - Exec. Orçamental dos Outros SFA (DGO)	4(
Quadro nº 23 – Exec. Orçamental das entidades do SPA que integram o SNS (ACSS, I.P.)	41
Quadro n.º 24 – Exec. Orçamental dos Hospitais do SPA que integram o SNS (ACSS, I.P.)	41
Quadro n.º 25 – Exec. Orçamental dos Serviços Psiquiátricos que integram o SNS (ACSS, I.P.)	41
Quadro n.º 26 – Exec. Orçamental das ARS (ACSS, I.P.)	
Quadro n.º 27 – Exec. Orçamental dos Outros SFA (ACSS, I.P.)	42
Quadro n.º 28 – Mapas entregues ao IGIF/ ACSS, I.P. em cumprimento do Despacho n.º 17 164/2006	43
ANEXO II	45
RESPOSTAS NO ÂMBITO DO CONTRADITÓRIO	47



(/)	



0.

ANEXO I



	-	
1	1	1
1	(
1	1	/



0

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO



1		
(
	~	



Quadro nº 1 - Total da despesa em Saúde em % do PIB

	1970	1975	1980	1985	1990	1995	2000	2001	2002	2003	2004
Alemanha	6,2	8,6	8,7	9	8,5	10,1	10,3	10,4	10,6	10,8	10,6
Austria	5,2	7	7,5	6,5	7	9,7	b 9,4	9,5	9,5	9,6	9,6
Belgica	3,9	5,6	6,3	7	7,2	8,2	8,6	8,7	8,9	10,1 <i>b</i>	
Dinamarca		8,7	8,9	8,5	8,3	8,1	8,3	8,6	8,8	8,9 <i>b</i>	8,9 e
Espanha	3,5	4,6	5,3	5,4	6,5	7,4	7,2	7,2	7,3	7,9 b	8,1 e
Finlândia	5,6	6,2	6,3	7,1	7,8	7,4	6,7	6,9	7,2	7,4	7,5
França	5,3	6,4	7	7,9	8,4	9,4	9,2	9,3	10 <i>b</i>	10,4	10,5 e
Grécia	6,1		6,6		7,4	9,6	9,9 e	10,4 e	10,3 e	10,5 e	10 e
Hungria						7,4	7,1	7,3	7,7	8,3	8
Irlanda	5,1	7,3 /	8,3	7,5	6,1	6,7	6,3	6,8	7,2	7,2	7,1
Itália					7,7	7,1	8,1	8,2	8,3	8,4	8,7
Luxemburgo	3,1	4,3	5,2	5,2	5,4	5,6	5,8	6,4	6,8	7,7 b	8 e
Países Baixos		6,9	7,2	7,1	7,7	8,1	7,9	8,3	8,9	9,1 <i>e</i>	9,2 e
Polónia					4,9	5,6	5,7	6	6,6 b	6,5	6,5
Portugal	2,6	5,4	5,6	6	6,2	8,2	b 9,4 b	9,3	9,5	9,8 <i>e</i>	10,1 <i>e</i>
Reino Unido	4,5	5,5	5,6	5,9	6	7	7,3	7,5	7,7	7,8 <i>b</i>	8,1 <i>d</i>
República Checa					4,7	7	6,7	7	7,2	7,5 b	7,3 e
República Eslovaca							5,5	5,5	5,6	5,9	
Suécia	6,8	7,6	9	8,6	8,3	8,1	8,4	8,7	9,1	9,3	9,1 e
Média	4,8	6,5	7,0	7,1	6,9	7,8	7,8	8,0	8,3	8,6	8,7

Fonte: OECD Health Data 2006, October 2006

Legenda:

b: Quebra de Séries

e: Estimativa

d: Diferenças de metodologia Copyright OECD Health Data 2006, October 2006



Quadro n.º 2 – Total da Despesa Pública e Privada em Saúde em % do PIB

Despesa	2000	\neg	2001	2002	2003	Γ	2004	
Despesa Pública em Saúde	6,8	b	6,7	6,9	7,2	е	7,4	е
Despesa Privada em Saúde	2,6	b	2,6	2,6	2,6	е	2,7	е
Despesa Nacional em Saúde	9,4	b	9,3	9,5	9,8	е	10,1	е

Fonte: OECD Health Data 2006, October 2006

Legenda:

b: Quebra de Séries

e: Estimativa

d: Diferenças de metodologia

Copyright OECD Health Data 2006, October 2006





ENTIDADES ENQUADRADAS NO SNS

	-	
1		1
((/
1	~	/





Identificação e caracterização das entidades que integram o SNS

Sem prejuízo das alterações subsequentes que resultaram do PRACE¹ e da nova Lei Orgânica do Ministério da Saúde², cujo impacto apenas se verificará em 2007, o presente enquadramento e caracterização do SNS tem apenas por objectivo sustentar a análise económico-financeira reportada ao ano de 2006 para efeitos do presente relato.

O SNS é consagrado constitucionalmente como um serviço universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito³. É financiado pelo Orçamento do Estado, podendo os serviços e estabelecimentos nele integrados cobrar receitas, a inscrever nos seus orçamentos próprios, conforme consta da Base XXXIII da Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto (Lei de Bases da Saúde). Receitas do SNS são igualmente as provenientes da cobrança de taxas moderadoras (Base XXXIV).

De acordo com o n.º 2 da Base XII⁴, a "prestação de cuidados de saúde" é condição essencial para a integração das entidades no conceito de SNS.

Assim, e atendendo ao requisito de "prestação de cuidados de saúde", não existem quaisquer dúvidas de que as ARS, os Hospitais, as Maternidades, os Centros Hospitalares, os Centros Psiquiátricos, os Centros Especializados (incluíam os Centros de Alcoologia e os Centros de Histocompatibilidade), o Instituto Português de Oncologia, e o Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto integravam em 2006 o SNS, sendo os destinatários das verbas provenientes do Orçamento do Estado afectas ao SNS, verbas essas transferidas pelo IGIF/ACSS, I.P. para cada uma dessas entidades.

No que respeita ao Instituto da Droga e da Toxicodependência⁵, verificava-se que a LO do MS previa expressamente que o mesmo fosse financiado pelo SNS (cfr. art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 10/936), previsão que parecia desnecessária, considerando que a prestação de cuidados de saúde sempre esteve incluída nas suas atribuições, pelo que seria sempre abrangido pelo conceito legal de SNS. No entanto, o IGIF/ACSS, I.P. não considerou em 2006 o IDT no tratamento das entidades que integram o SNS, por este instituto receber verbas directamente do OE e por isso à margem das transferências das verbas do SNS que o IGIF/ACSS, I.P. realiza. Por sua vez, a DGO também não considerou o IDT no conjunto das entidades que integram o SNS, eventualmente, por se tratar de uma entidade apenas com autonomia administrativa.

¹ Cfr. RCM n.° 124/2005, de 4 de Agosto e RCM n.° 39/2006, de 30 de Abril.

² Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro.

³ Artigo 64.º da CRP.

⁴ Segundo o artigo 1.º do Estatuto do SNS, anexo ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, o SNS é um conjunto organizado e hierarquizado de instituições e de serviços oficiais prestadores de cuidados de saúde, funcionando sob a superintendência ou a tutela do Ministro da Saúde.

⁵ Criado em 29 de Novembro de 2002, pelo Decreto-Lei n.º 269-A/2002, resulta da fusão do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, SPTT, e do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência, IPDT. O n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 269-A/2002, prevê que as referências feitas ao SPTT e ao IPDT, na legislação que continua em vigor, devem entender-se feitas ao IDT. De referir que estamos perante um Instituto Público que se enquadra no n.º 3 do art. 4.º da Lei n.º 3/2004 de 15 de Janeiro, possuindo personalidade jurídica, autonomia administrativa e património próprio, sendo-lhe vedada a autonomia financeira.

⁶ Revogado pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro.





Quanto ao Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)⁷, as suas funções em 2006 foram as de coordenar o Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), no qual se inclui toda a actividade de urgência/ emergência⁸. Assim, considerando o âmbito do conceito de prestação de cuidados de saúde, as atribuições constantes das alíneas a) e d) do artigo 3.º dos estatutos do INEM podem enquadrar-se no conceito legal de SNS, previsto na Lei de Bases da Saúde, embora, em 2006 o INEM não tenha sido financiado por verbas afectas ao SNS, uma vez que as suas receitas próprias foram suficientes para suprir as suas necessidades financeiras.

Considerando a *óptica financeira ou orçamental* e tal como foi definido em anteriores relatórios de auditoria produzidos pelo TC⁹, o SNS abrangia em 2006, para além das instituições e serviços oficiais prestadores de cuidados de saúde, outras entidades no âmbito do Ministério da Saúde, designadamente:

- Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde;
- Instituto Português do Sangue;
- Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge;
- Instituto da Qualidade em Saúde;
- Instituto de Genética Médica Dr. Jacinto Magalhães.

No que respeita ao Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED)¹⁰, bem como à Entidade Reguladora da Saúde¹¹, estas entidades não se encontram abrangidas pelo conceito legal de SNS nem são financiados por verbas afectas ao mesmo. Contudo, ambas as entidades podem ser financiadas, entre outras fontes, pelas dotações do Orçamento do Estado.¹²

De acordo com os critérios acima expostos, em 2006, reuniram esses requisitos 99 entidades. No entanto, a informação reportada pelo IGIF/ACSS, I.P. respeita a 97 entidades, não se encontrando incluída a informação respeitante ao IDT e ao INEM.

⁷ Trata-se, nos termos do n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 167/2003, de 29 de Julho, de um instituto publico dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, exercendo a sua actividade sob a superintendência e a tutela do Ministro da Saúde.

⁸ Nomeadamente o sistema de socorro pré-hospitalar, o transporte, a recepção hospitalar e a adequada referenciação do doente urgente/ emergente, a formação em emergência médica, o planeamento civil e a prevenção e a rede de telecomunicações de emergência médica.

⁹ Cfr. Relatório n.º 38/99 – 2.ª Secção, Tribunal de Contas, Auditoria ao Serviço Nacional de Saúde, Relatório n.º 10/2003 – 2ª Secção, Tribunal de Contas, Auditoria à Situação Financeira do Serviço Nacional de Saúde, e Relatório n.º 21/05 – 2.ª Secção, Tribunal de Contas, Auditoria ao Sistema de Controlo Interno do SNS.

Trata-se, nos termos do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, de uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, exercendo a sua actividade sob a superintendência e a tutela dos Ministros da Saúde e das Finanças. As suas atribuições não compreendem a prestação de cuidados de saúde (cfr. art. 6.º), pelo que não cabe no conceito de SNS saído da Lei n.º 48/90.

¹¹ Trata-se, nos termos do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 309/2003, de 10 de Dezembro de uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, sujeita à tutela do Ministro da Saúde e, quando for o caso, do Ministro das Finanças. As suas atribuições não compreendem a prestação de cuidados de saúde (cfr. art. 6.º), pelo que não cabe no conceito de SNS saído da Lei n.º 48/90.

¹² Em 2006, destas entidades, apenas a ERS foi financiada por dotações do OE.



Quadro n.º 3 – Legislação vigente em 2006 versus legislação actual

		Legislação anterior		Legislação actual					
op s	rio da 15 de	Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF)*	DL 325-A/2003, de 29 de Dezembro	a do	rio da 6, de	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	DL 219/2007, de 29 de Maio		
rviços Personalizado Ministério da Saúde	o o	Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED)	DL 495/99, de 18 de Novembro	Indirecta	inistér 2/2006 bro	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.	DL 269/2007, de 26 de Julho		
onal da S	0 M i 10/9 e iro	Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	DL 167/2003, de 29 de Julho	ão In	° 21 utu	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	DL 220/2007, de 29 de Maio		
Pers	nica d L n.º Jan	Instituto Português do Sangue (IPS)	DL 294/90, de 21 de Setembro	တ	nica d DL n. 7 de O	Instituto Português do Sangue, I.P.	DL 270/2007, de 26 de Julho		
Viços Minis	Orgân de - D	Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT)	DL 269-A/2002, de 29 de Novembro	d m in istra Io	orgâr úde - 27	Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. ⁽³⁾	DL 221/2007, de 29 de Maio		
Ser	- <u>-</u> , <u>-</u>	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA)	DL 307/93, de 1 de Setembro	na Adr Estado	Lei (Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.	DL 271/2007, de 26 de Julho		
		Administração Regional de Saúde do Norte	rados			Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.			
		Administração Regional de Saúde do Centro		integr		Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	_		
ARS		Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	Decreto-Lei n.º 335/ 93, de 29 de Setembro	so		Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	DL 222/2007, de 29 de Maio		
		Administração Regional de Saúde de do Alentejo		anism		Administração Regional de Saúde de do Alentejo, I.P.	_		
		Administração Regional de Saúde do Algarve		0 rg		Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.			
tros FA		Instituto da Qualidade em Saúde* ⁽¹⁾	Portaria 288/99, de 27 de Abril						
o ut		Instituto de Genética Médica Dr. Jacinto Magalhães*(2)	DL 431/80, de 1 de Outubro						

Notas:

- *Extintos pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro.

 (1) As atribuições relativamente à qualidade clínica foram integradas na Direcção-Geral da Saúde, sendo as restantes integradas na ACSS, I.P.

 (2) Atribuições integradas no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
- (3) Integra as atribuições dos Centros Regionais de Alcoologia do Norte, Centro e Sul extintos pelo DL n.º 21/2006, de 27 de Outubro.



Quadro n^{o} 4 – SNS/ Listagem dos Hospitais do SPA

	T							
		Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia						
		Hospital de Magalhães Lemos						
		Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia						
		Hospital de Joaquim Urbano						
		Hospital de São Marcos – Braga						
		Maternidade de Júlio Dinis						
		Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro -						
		Rovisco Pais						
		Centro Hospitalar de Coimbra						
		Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes - Soure						
	Hospitais Centrais	Hospital Psiquiátrico do Lorvão						
		Hospital de Sobral Cid						
		Hospitais da Universidade de Coimbra						
		Centro Hospitalar de Cascais						
		Centro Hospitalar de Lisboa						
		Hospital de Curry Cabral						
		Hospital de Dona Estefânia						
		Hospital de Júlio de Matos						
		Hospital de Miguel Bombarda						
		Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto						
		Maternidade do Dr Alfredo da Costa						
		Hospital Distrital de Chaves						
		Centro Hospitalar das Caldas da Rainha						
		Hospital Amato Lusitano - Castelo Branco						
		Hospital Distrital de Águeda						
HOSPITAIS DO SPA		Hospital Distrital de Lamego						
		Hospital Distrital de São João da Madeira						
	Hospitais Distritais	Hospital de São Miguel - Oliveira de Azeméis						
		Hospital de Sousa Martins – Guarda						
		Centro Hospitalar de Torres Vedras						
		Hospital de Reynaldo dos Santos - Vila Franca de Xira						
		Hospital do Espírito Santo – Évora						
		Hospital Doutor José Maria Grande - Portalegre						
		Hospital Distrital de Faro						
		Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/ Vila do Conde						
		Hospital Conde de São Bento - Santo Tirso						
		Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo						
		Hospital de São José de Fafe						
		Hospital do Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede						
		Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira						
		Hospital de Cândido de Figueiredo - Tondela						
		Hospital Distrital de Pombal						
	Hospitais de Nível 1	-						
	-							
		Hospital de Nossa Senhora da Ajuda - Espinno Hospital de Nossa Senhora da Assunção - Seia						
		Hospital de Nossa Sennora da Assunção - Seia						
		Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo - Peniche						
		Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo - Peniche Hospital do Visconde de Salreu - Estarreja						
		Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo - Peniche						
HOSPITAIS DO SPA		Hospital de Miguel Bombarda Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto Maternidade do Dr Alfredo da Costa Hospital Distrital de Chaves Centro Hospitalar das Caldas da Rainha Hospital Distrital de Águeda Hospital Distrital de Lamego Hospital Distrital de São João da Madeira Hospital Distrital de São João da Madeira Hospital de São Miguel - Oliveira de Azeméis Hospital de Sousa Martins – Guarda Centro Hospitalar de Torres Vedras Hospital de Reynaldo dos Santos - Vila Franca de Xira Hospital do Espírito Santo – Évora Hospital Doutor José Maria Grande - Portalegre Hospital Distrital de Faro Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/ Vila do Conde Hospital Conde de São Bento - Santo Tirso Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo Hospital de Acobaça Bernardino Lopes de Oliveira Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira Hospital Distrital de Pombal Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar Hospital de Nossa Senhora da Ajuda - Espinho						





Quadro n^{o} 5 – SNS/ Listagem das outras Entidades do SPA

		Administração Regional de Saúde do Norte					
		Administração Regional de Saúde do Centro					
	ARS	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo					
		Administração Regional de Saúde do Alentejo					
		Administração Regional de Saúde do Algarve					
		Centro de Histocompatibilidade do Norte					
		Centro de Histocompatibilidade do Centro					
	0-4	Centro de Histocompatibilidade do Sul					
OUTRAS ENTIDADES DO	Outros serviços	L Centro Regional de Alcoologia do Porto					
SPA	prestadores de cuidados de saúde	Centro Regional de Alcoologia de Coimbra					
	cuidados de saude	Centro Regional de Alcoologia de Lisboa					
		Instituto da Droga e da Toxicodependência					
		Instituto Nacional de Emergência Médica					
		Instituto de Genética Médica Dr. Jacinto de Magalhães					
	Outros serviços	Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde					
	financiados pelo	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge					
	"Orçamento do SNS"	Instituto Português do Sangue					
		Instituto da Qualidade em Saúde					

Quadro n^o 6 – SNS/ Listagem dos Hospitais do SEE

		Hospital de São João, E.P.E.					
		Hospital Geral de Santo António, E.P.E.					
		*					
		Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil					
		E.P.E.					
		Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil,					
		E.P.E.					
		Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil,					
	Hospitais Centrais	E.P.E.					
		Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.					
		Hospital Garcia de Orta, E.P.E.					
		Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.					
		Hospital Pulido Valente, E.P.E.					
		Hospital de Santa Maria, E.P.E.					
		Hospital de Santa Marta, E.P.E.					
		Hospital de São Teotónio, E.P.E.					
		Centro Hospitalar do Alto Minho, E.P.E.					
HOSPITAIS DO SEE		Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E.P.E.					
		Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E.					
		Hospital Padre Américo - Vale do Sousa, E.P.E.					
		Hospital Santa Maria Maior, E.P.E.					
		Hospital São João de Deus, E.P.E.					
		Hospital Nossa Senhora da Oliveira, E.P.E.					
		Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.					
	Hospitais Distritais	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E.					
	110spituts Districtus	Hospital Distrital de Figueira da Foz, E.P.E.					
		Hospital Infante D. Pedro, E.P.E.					
		Hospital de São Sebastião, E.P.E.					
		Hospital de Santo André, E.P.E.					
		Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.					
		Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.					
		Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E.P.E.					
		Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E.					
		Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E.					
	Hospitais de Nível 1	Hospital de São Gonçalo, E.P.E.					

	-	1
1	/	1
((/
/	\sim	





SITUAÇÃO ECONÓMICA DO SNS

	-	
1	/	1
1	()
		/





Quadro nº 7 - Valor de Convergência

	r						Unid	ade: Euros
Hospitais		Valor de Convergência - Montante Contratado		∆% Cont │	Valor de Co Montante	nvergência - Facturado	Diferença Valor	∆% Fact
	2005	2006			2005	2006		
Centro Hospitalar do Alto Minho, E.P.E.	34.103	1.267.698	1.233.595	3617,26%	34.103	1.267.698	1.233.595	3617,26%
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E.P.E.	1.401.276	1.516.273	114.996	8,21%	1.401.276	0	-1.401.276	-100,00%
Hospital Geral de Santo António, E.P.E.	36.498.547	24.789.440	-11.709.107	-32,08%	36.498.547	24.789.440	-11.709.107	-32,08%
Hospital de São Gonçalo, E.P.E.	2.715.571	1.480.187	-1.235.384	-45,49%	2.715.571	1.480.187	-1.235.384	-45,49%
Hospital São João de Deus, E.P.E.	3.407.519	2.893.169	-514.350	-15,09%	3.407.519	2.893.169	-514.350	-15,09%
Hospital Santa Maria Maior, E.P.E.	868.681	1.427.418	558.737	64,32%	868.681	1.427.418	558.737	64,32%
Hospital da Senhora da Oliveira, E.P.E.	7.389.285	5.355.098	-2.034.187	-27,53%	7.389.285	5.355.098	-2.034.187	-27,53%
Hospital Padre Américo - Vale do Sousa, E.P.E.	3.130.640	0	-3.130.640	-100,00%	3.130.640	0	-3.130.640	-100,00%
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil - Centro Regional do Porto, E.P.E.	13.421.149	0	-13.421.149	-100,00%	13.421.149	0	-13.421.149	-100,00%
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	8.453.682	879.773	-7.573.909	-89,59%	8.453.682	879.773	-7.573.909	-89,59%
Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E.			0				0	
Hospital de São João, E.P.E.			0				0	
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E.	7.553.404	8.416.243	862.839	11,42%	7.553.404	8.416.243	862.839	11,42%
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.	5.479.888	2.057.196	-3.422.692	-62,46%	5.479.888	2.057.196	-3.422.692	-62,46%
Hospital Infante D. Pedro, E.P.E.	5.418.220	184.670	-5.233.550	-96,59%	5.418.220	184.670	-5.233.550	-96,59%
Hospital de São Sebastião, E.P.E.	0,00	0	0		0	0	0	
Hospital de São Teotónio, E.P.E	5.752.965	0	-5.752.965	-100,00%	5.752.965	0	-5.752.965	-100,00%
Hospital de Santo André, E.P.E.	1.650.639	17.730	-1.632.909	-98,93%	1.650.639	17.730	-1.632.909	-98,93%
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil - Centro Regional do Centro, E.P.E.	5.329.075	0	-5.329.075	-100,00%	5.329.075	0	-5.329.075	-100,00%
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.	19.842.804	11.602.710	-8.240.094	-41,53%	19.842.804	0	-19.842.804	-100,00%
Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.	11.206.912	2.584.652	-8.622.259	-76,94%	11.206.912	2.584.652	-8.622.259	-76,94%
Hospital Garcia de Orta, E.P.E.	17.562.577	4.981.401	-12.581.176	-71,64%	17.562.577	0	-17.562.577	-100,00%
Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E.P.E.	15.545.681	2.751.137	-12.794.544	-82,30%	15.545.681	2.751.137	-12.794.544	-82,30%
Hospital Pulido Valente, E.P.E.	12.752.029	10.849.593	-1.902.435	-14,92%	12.752.029	10.849.593	-1.902.435	-14,92%
Hospital de Santa Marta, E.P.E.	7.664.934	0	-7.664.934	-100,00%	7.664.934	0	-7.664.934	-100,00%
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil - Centro Regional de Lisboa, E.P.E.	19.816.455	3.714.058	-16.102.397	-81,26%	19.816.455	3.714.058	-16.102.397	-81,26%
Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.			0				0	
Hospital de Santa Maria, E.P.E.			0				0	
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.			0				0	
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E.	15.399.351	12.535.676	-2.863.676	-18,60%	15.399.351	12.535.676	-2.863.676	-18,60%
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E.	25.360.340	13.711.156	-11.649.185	-45,93%	25.360.340	13.711.156	-11.649.185	-45,93%
Totais	253.655.728	110.231.308	-143.424.420	-56,54%	211.460.657	93.647.197	-117.813.460	-55,71%

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Nota: Os valores reflectidos no quadro respeitam à componente fixa do valor de convergência.





Quadro nº 8 – Demonstração de Resultados agregada do SNS Unidade: Euros								
RUBRICAS	2005	2006	Variação 06/05					
PROVEITOS								
711 - Vendas	5.897.670	2.002.895	-66,0%					
712 - Prestações de Serviços	2.100.821.490	2.690.385.065	28,1%					
72 - Impostos	822.230	791.612	-3,7%					
73 - Proveitos Suplementares	17.699.721	10.934.536	-38,2%					
74 - Transfer. e Subs. Correntes Obtidos	6.400.539.405	5.413.704.449	-15,4%					
75 - Trabalhos para a própria instituição	318.580	-2	-100,0%					
76 - Outros Proveitos Operacionais	220.930.857	246.346.641	11,5%					
78 - Proveitos e Ganhos Financeiros	24.901.666	32.232.091	29,4%					
79 - Proveitos e Ganhos Extraordinários	692.642.948	340.049.946	-50,9%					
Total de Proveitos	9.464.574.567	8.736.447.233	-7,7%					
CUSTOS								
61 - CMVMC	1.436.352.118	1.484.612.027	3,4%					
62 - Fornecimentos e Ser. Externos	3.357.471.573	3.311.768.959	-1,4%					
63 - Transferências Correntes Concedidas	4.742.248	7.694.386	62,3%					
64 - Custos com o pessoal	3.494.414.017	3.600.300.478	3,0%					
65 - Outros Custos Operacionais	7.439.369	9.379.892	26,1%					
66 - Amortizações do Exercício	191.522.392	222.048.597	15,9%					
67 - Provisões do Exercício	34.285.960	22.836.624	-33,4%					
68 - Custos e Perdas Financeiras	20.249.777	3.695.731	-81,7%					
69 - Custos e Perdas Extraordinárias	766.700.631	356.512.030	-53,5%					
Total de Custos	9.313.178.085	9.018.848.724	-3,2%					
Imposto sobre o rendimento(HEPE)	1.563.947	2.446.978						
Resultados								
Operacional	220.802.276	-294.475.767	-233,4%					
Financeiros	4.651.889	28.536.360	513,4%					
Extraordinários	-74.057.683	-16.462.084	77,8%					
Líquido do Exercício	149.832.535	-284.848.469	-290,1%					

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.



Quadro nº 9 - Demonstração de resultados agregada do SNS por grupo de serviços

Unidade: Euros 2005 2006 Peso de cada Variação **RUBRICAS** rubrica no total 05/06 Out. Serv. Out. Serv. SPA EPE ARS SPA **EPE** ARS Psiquiátricos **Total** Psiquiátricos Total Autónomos Autónomos **PROVEITOS** 711 - Vendas 5.261.241 5.897.670 1,444,393 2.002.895 202.690 1.763 431.231 745 207.262 519 350.721 0,02% -66.0% 712 - Prestações de Serviços 218.111.903 1.786.501.575 8.891.772 63,525,447 23.790.793 2.100.821.490 218.029.627 2.342.666.515 9,425,154 77.247.376 43.016.393 2.690.385.065 30.79% 28.1% 72 - Impostos 500 140.239 681,469 822,230 233.379 558,229 791.612 0.01% -3.7% 73 - Proveitos Suplementares 2.780.090 14.069.821 713.954 56.517 79,339 17.699.721 2.744.116 7.062.179 929.355 105.782 93.104 10.934.536 0.13% -38.2% 3.713.235.187 74 - Transfer. e Subs. Correntes Obtidos 1.625.395.007 856.329.708 74.577.977 131.001.526 6.400.539.405 1.453.466.374 212.439.111 67.462.062 3.582.040.572 98.296.330 5.413.704.449 61,97% -15,4% 75 - Trabalhos para a própria instituição 318.079 318.580 0,00% 43.979.094 110.179.107 63.687.034 220.930.857 44.731.095 153.887.832 1.820.607 246.346.641 2,82% 76 - Outros Proveitos Operacionais 2.086.846 998.776 45.366.68 540.428 11.5% 78 - Proveitos e Ganhos Financeiros 1.579.368 21.837.671 130.949 1.027.192 326.484 24.901.666 2.662.050 26.927.744 191.712 2.423.456 27.126 32.232.091 0,37% 29,4% 79 - Proveitos e Ganhos Extraordinários 235,214,434 303.340.168 17.692.990 91.003.427 45.391.929 692.642.948 97.590.583 123.251.332 5.928.359 102.312.324 10.967.348 340.049.946 3.89% -50.9% 2.127.263.087 3.097.837.392 104.096.751 3.933.106.274 9.464.574.567 1.819.431.107 2.867.679.106 85.757.768 3.810.080.291 153.498.958 8.736.447.233 100.00% Total de Proveitos 202.271.061 -7,7% **CUSTOS** 61 - CMVMC 482.120.661 845.563.567 4.709.191 71.366.870 32.591.829 1.436.352.118 500.047.512 864.597.810 4.909.871 82.715.205 32.341.629 1.484.612.027 16,46% 3.4% 3.357.471.573 253.162.720 426.097.661 19.087.926 2.620.757.017 38.366.249 277.724.112 412.463.676 20.770.472 2.562.527.559 38.283.140 3.311.768.959 62 - Fornecimentos e Ser. Externos 36,72% -1,4% 63 - Transferências Correntes Concedidas 85,454 6.694 5.694 3.751.373 893.033 4.742.248 62.506 199.31 11.091 7.387.295 34,183 7.694.386 0.09% 62.3% 872.369.766 3.600.300.478 64 - Custos com o pessoal 1.034.289.537 1.497.316.798 54.908.796 35.529.120 3.494.414.017 1.075.720.112 1.546.256.841 56.143.845 886.382.952 35.796.728 39,92% 3,0% 2.779.262 7.439.369 65 - Outros Custos Operacionais 1.613.61 578.025 1.228.259 1.240.212 2.371.147 3.570.925 687,188 1.651.168 1.099.464 9.379.892 0,10% 26.1% 103.767.541 1.768.219 191.522.392 50.669.876 39.774.373 222.048.597 66 - Amortizações do Exercício 41.471.764 29.950.378 14.564.490 105.703.932 1.766.007 24.134.409 2,46% 15,9% 67 - Provisões do Exercício 15.055.366 19.206.975 23.619 34.285.960 9.606.082 13.200.940 29.602 22.836.624 0,25% -33,4% 68 - Custos e Perdas Financeiras 619.79 1.529.602 2.417 18.076.546 21.421 20.249.777 560.643 1.184.766 22.782 1.909.199 18.339 3.695.731 0,04% -81,7% 69 - Custos e Perdas Extraordinárias 113.140.990 200.563.202 7.254.296 398.443.922 47.298.221 766.700.631 103.951.036 107.344.164 6.647.034 127.266.137 11.303.659 356.512.030 3,95% -53,5% 1.941.559.894 Total de Custos 3.096.831.302 88.314.564 4.015.967.750 170.504.575 9.313.178.085 2.020.713.026 3.054.522.365 90.958.290 3.709.643.490 143.011.551 9.018.848.724 100.0% -3,2% Resultados 1.563.945 1.563.947 2.446.977 2.446.978 62.670.172 -122.078.945 5.214.961 241.628.373 33.367.715 220.802.276 -197.022.873 -228.493.405 -4.650.777 124.876.357 10.814.931 -294.475.767 -233.4% Operacional 102.776.966 -307.440.495 -1.906.292 -74.057.683 -77,8% Extraordinário 122.073.444 10.438.694 -6.360.453 15.907.168 -718.675 -24.953.813 -336.311 -16.462.084 Líquido do Exercício 185.703.193 -557.855 15.782.187 -82.861.476 31.766.486 149.832.535 -201.281.919 -189.290.236 -5.200.522 100.436.801 10.487.407 -284.848.469 -290,1%

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

	1	
1	1)
(/
/	_><	





SITUAÇÃO FINANCEIRA DO SNS

	1	1
1	1	1
-	(
	/	/



Quadro nº 10 – Situação financeira das entidades do SPA que integram o SNS

													Unidad	e: Euros	
	Hos	spitais do SPA		Serviço	s Psiquiátricos	s ARS				Serviç	os Autónomos		Total		
Rubricas	2005	2006	Var. 05 / 06	2005	2006	Var. 05 / 06	2005	2006	Var. 05 / 06	2005	2006	Var. 05 / 06	2005	2006	Var. 05 / 06
Receita Cobrada															
12745 - Subsidio de investimento	20.239.764	29.465.812	45,6%	514.075	521.547	1,5%	44.906.721	53.485.207	19,1%	17.068.079	14.951.679	-12,4%	82.728.639	98.424.245	19,0%
1712 - Prestações de serviço	70.886.793	105.354.886	48,6%	5.577.258	6.364.024	14,1%	35.222.260	44.791.248	27,2%	8.812.026	10.288.347	16,8%	120.498.337	166.798.505	38,4%
174 - Transfer. e Subs. Correntes Obtidas	1.625.384.091	1.450.963.805	-10,7%	74.577.977	67.462.062	-9,5%	3.713.235.187	3.582.040.572	-3,5%	130.997.326	98.296.330	-25,0%	5.544.194.582	5.198.762.770	-6,2%
17421 - IGIF	1.620.920.601	1.446.403.249	-10,8%	73.437.987	66.530.540	-9,4%	3.709.619.650	3.577.417.713	-3,6%	125.225.624	95.182.367	-24,0%	5.529.203.862	5.185.533.869	-6,2%
Outras	4.463.489	4.560.557	2,2%	1.139.990	931.522	-18,3%	3.615.537	4.622.859	27,9%	5.771.703	3.113.963	-46,0%	14.990.720	13.228.901	-11,89
Outras receitas p. Ano	19.789.253	23.446.137	18,5%	1.984.391	1.994.896	0,5%	17.708.805	21.301.445	20,3%	1.774.053	1.164.479	-34,4%	41.256.501	47.906.957	16,1%
Receita Cobrada do Exercício	1.736.299.900	1.609.230.640	-7,3%	82.653.702	76.342.529	-7,6%	3.811.072.973	3.701.618.471	-2,9%	158.651.484	124.700.835	-21,4%	5.788.678.059	5.511.892.476	-4,8%
1797 - Receitas de Anos Anteriores	163.675.567	151.533.811	-7,4%	6.058.960	4.520.232	-25,4%	53.665.287	35.902.755	-33,1%	13.303.828	7.693.222	-42,2%	236.703.642	199.650.020	-15,7%
Saldo Inícial	45.953.131	41.312.423	-10,1%	8.481.678	12.981.078	53,0%	32.061.595	101.832.827	217,6%	14.373.187	22.644.677	57,5%	100.869.592	178.771.005	77,2%
Total da Receita Cobrada	1.945.928.598	1.802.076.874	-7,4%	97.194.340	93.843.839	-3,4%	3.896.799.855	3.839.354.054	-1,5%	186.328.499	155.038.733	-16,8%	6.126.251.292	5.890.313.501	-3,9%
Despesa Total															
64 - Despesas c/ pessoal	1.034.289.537	1.075.720.112	4,0%	54.908.796	56.143.845	2,2%	872.369.766	886.382.953	1,6%	35.529.120	35.796.728	0,8%	1.997.097.219	2.054.043.638	2,9%
31 - Compras	489.272.165	494.417.302	1,1%	4.809.951	4.836.981	0,6%	71.744.745	86.745.198	20,9%	33.872.878	32.342.656	-4,5%	599.699.739	618.342.137	3,1%
- Produtos Farmacêuticos	366.740.562	368.678.803	0,5%	2.793.558	2.932.599	5,0%	49.628.284	63.239.594	27,4%	24.666.907	22.638.227	-8,2%	443.829.310	457.489.223	3,1%
Medicamentos	310.276.760	315.470.500	1,7%	2.500.768	2.686.129	7,4%				19.228	55.148	186,8%	312.796.756	318.211.777	1,7%
Outros Prod. Farmacêuticos	56.463.802	53.208.303	-5,8%	292.790	246.470	-15,8%				24.647.679	22.583.079	-8,4%	81.404.271	76.037.852	-6,6%
- Mat. Cons. Clínico	104.329.064	108.214.547	3,7%	234.275	243.350	3,9%	11.027.416	12.150.162	10,2%	7.976.267	8.345.927	4,6%	123.567.023	128.953.986	4,4%
- Outro Mat. Consumo	18.202.539	17.523.953	-3,7%	1.782.117	1.661.032	-6,8%	11.089.045	11.355.442	2,4%	1.229.704	1.358.502	10,5%	32.303.406	31.898.928	-1,3%
622 - Fornec. e Serviços	176.436.626	195.834.897	11,0%	13.283.604	14.406.318	8,5%	104.863.011	113.357.418	8,1%	37.907.982	37.901.611	0,0%	332.491.224	361.500.244	8,7%
621 - Subcontratos	76.726.093	81.889.215	6,7%	5.804.323	6.364.153	9,6%	2.472.343.655	2.449.170.142	-0,9%	458.266	381.529	-16,7%	2.555.332.337	2.537.805.039	-0,7%
4 - Imobilizações	53.795.206	72.911.121	35,5%	14.623.580	8.039.583	-45,0%	94.589.078	56.631.274	-40,1%	28.777.846	29.803.794	3,6%	191.785.709	167.385.772	-12,7%
Outras Despesas	4.007.366	4.143.537	3,4%	773.546	893.571	15,5%	46.039.278	32.622.488	-29,1%	10.562.900	8.050.568	-23,8%	61.383.090	45.710.164	-25,5%
Despesa do Exercicio	1.834.526.994	1.924.916.185	4,9%	94.203.799	90.684.451	-3,7%	3.661.949.533	3.624.909.473	-1,0%	147.108.993	144.276.885	-1,9%	5.737.789.319	5.784.786.994	0,8%
Despesas de Anos Anteriores	345.824.487	341.023.565	-1,4%	6.717.719	10.984.196	63,5%	757.075.629	718.441.547	-5,1%	22.987.143	13.108.185	-43,0%	1.132.604.979	1.083.557.492	-4,3%
Saldos Financeiros															
- do Exercício	-98.227.093	-315.685.544	221.4%	-11.550.098	-14.341.922	24.2%	149.123.440	76.708.998	-48.6%	11.542.491	-19.576.051	-269.6%	50.888.740	-272.894.519	-636.3
- Acumulado	-234.422.882	-463.862.875	97.9%	-3.727.179	-7.824.808	109.9%	-522.225.307	-503.996.966	-3.5%	16.232.363	-2.346.337	-114.5%	-744.143.005	-978.030.986	31.49
	20.1.22.002		0.,0,0	5275		. 00,0 /0	022.220.307	000.000.000	0,070	.5.252.500	2.0 .0.507	,0 /0		3. 3.333.300	0., 170

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Nota:

Mapa elaborado com base nos mapas de acompanhamento produzidos pela ACSS, I.P.



No sentido de aferir a coerência entre a informação reportada nos mapas da situação financeira e dos fluxos financeiros das entidades do SPA que integram o SNS, procedeu-se à comparação destes dois ficheiros, tendo por ponto de partida os ficheiros da situação financeira, apurando-se as seguintes divergências:

Quadro n.º 11 – Divergências apuradas entre o mapa da situação financeira e o mapa de fluxos financeiros/ Despesa

		Unidade: Euros
Entidades	Valores processados	Valores em dívida
ARS	-965.922	-965.922
Outros SFA	-6.523	-6.523
Total	-972.445	-972.445

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Quadro n.º 12 – Divergências apuradas entre o mapa da situação financeira e o mapa de fluxos financeiros/ Receita

Unidade: Euros

Entidades	Receita emitida	Receita cobrada
ARS	-77.504.002	-77.504.002
Total	-77.504.002	-77.504.002

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

No que respeita à despesa, verificaram-se divergências nas contas 69764 – Correcções relativas a exercícios anteriores – Despesas com o Pessoal, bem como na conta 694 – Perdas em Imobilizações. Quanto à receita, apurou-se uma divergência na conta 15 - Títulos negociáveis.

Paralelamente, os mapas da situação financeira e dos fluxos financeiros disponibilizados pelo IGIF/ACSS, I.P. contêm erros ao nível dos totais gerais apurados, os quais decorrem da não inclusão dos valores respeitantes às contas 69764 — Correcções relativas a exercícios anteriores — Despesas com o Pessoal (Mapa 7.4 Despesa), 15 — Títulos Negociáveis (Mapa 7.3 Receita), e da dupla inserção dos Saldos da Gerência Anterior de Fundos Próprios (Mapa 7.4 Receita).

As diferenças acima descritas comprometem a integridade da informação e uma falha de controlo ao nível do tratamento agregado elaborado pelo IGIF/ACSS, I.P.



0.

ENDIVIDAMENTO DO SNS



	1	1
1	1)
(/	/





Quadro nº 13 - Dívidas das entidades do SEE que integram o SNS

Unidades: Euros 2005 2006 Receita a Cobrar de 23 - Dividas Instituições Dívidas a Dívidas a 23 - Dividas Dívidas a Dívidas a Saldo Cobrar de Saldo Créditos a Receber Instituições Conta 22 Conta 26 Créditos a Clientes (s/ Estado (2688 tado (26881) Externos Fyternos Centro Hospitalar do Alto Minho 20.766.807 3.531.054 24.297.860 1.941.425 43.300.700 6.049.127 29.986.904 2.557.085 32.543.989 631.765 -13.576.929 4.935.38 1.596.827 3.598.907 1.149.930 4.045.804 5.607.899 47.381.451 3.209.818 1.386.686 3.630.331 1.465.554 3.551.463 9.281.441 13 857 407 3.435.24 Hospital Padre Americo - Vale do Sousa Centro Hospitalar Vila Real/Peso Regua 15.013.395 3.048.309 1.778.507 16.283.197 10.769.374 24.222.021 6.032.258 14.349.328 3.198.557 2.256.437 15.291.447 2.772.453 -2.378.139 5.542.18 Hospital Distrital S.Maria Maior - Barcelos 3.697.174 796.226 300.778 4.192.622 4.810.806 17.356.929 2.831.443 6.688.086 1.763.25 508.486 7.942.854 2.371.398 -4.641.491 2.905.95 Hospital Geral S.Antonio 42.323.793 4.480.141 45.619.266 11.609.174 77.782.651 14.809.766 12.447.38 1.184.668 49.006.428 4.625.400 1.529.889 52.101.939 8.948.843 Hospital NaSra.Oliveira - Guimaraes 8.821.138 8.750.092 5.547.032 12.024.198 13.876.902 40.165.243 2.768.070 17.097.178 3.038.070 2.665.266 17.469.981 11.241.172 32.153.610 3.133.083 Unidade Local de Saúde de Matosinhos Hospital S.Goncalo - Amarante 443.881 1.489.806 381.183 1.552.504 1.589.598 16.707.832 1.276.159 1.228.442 2.018.883 626.262 2.621.063 707.740 5.136.581 1.355.01 Hospital S.Joao de Deus - V.N.Famalicao 6.332.460 1.172.48 627.906 6.877.036 1.754.263 3.063.605 5.529.907 6.610.800 1.304.84 789.747 7.125.900 1.981.097 6.597.99 2.781.50 7.148.957 1.208.296 24.883.059 34.591.202 7.625.370 32.890.109 30.164.655 Instituto Portugues de Oncologia do Porto 8.322.388 308.706 9.221.978 8.170.970 2.619.040 1.410.656 9.379.354 6.414.254 7.306.77 Centro Hospitalar do Nordeste 5.321.180 4.149.902 92.524 9.378.558 4.110.216 15.387.864 4.328.719 4.152.705 595,779 7.885.645 23.829.830 62.945.26 Hospital São João 35 959 656 1.884.087 37 843 744 4 487 037 38 987 569 17.295.332 46 419 01 4 348 992 50.768.009 95 542 072 114 411 093 21.558.905 19.406.576 8.248.270 -23.137.345 6.477.32 Centro Hospitalar Medio Teio 18.601.934 804.642 10.900.517 68.040.724 19.488.752 879 70 20.368.460 9.235.966 8 063 706 5 037 352 1 605 71 11 495 349 21 417 514 28 511 287 9.835.268 11 426 632 7 170 837 3 376 603 15 220 866 15 864 836 -7 599 768 6.521.77 Hospital Distrital Santarem 2.500.000 43.283.074 7.949.748 456.64 50.776.18 24.837.120 113.062.553 47.143.716 69 939 957 11.927.619 3,212,782 78 654 794 23.428.989 53.331.926 13.505.024 Hospital Garcia de Orta - Almada Hospital NaSra, Rosario - Barreiro n.a. Hospital Pulido Valente 25.528.577 6.508.752 1.330.416 30.706.913 11.343.196 62.130.483 6.745.104 26.619.062 6.131.837 1.895.770 30.855.129 4.843.009 -19.774.111 3.910.647 32.057.338 3.233.419 35.290.75 45.409.800 54.663.454 12.098.674 26.352.679 2 400 702 28.753.380 30.217.364 72.275.172 9.066.95 Hospital Santa Marta Instituto Portugues de Oncologia de Lisboa 7.556.811 1.969.349 1.155.739 8.370.42 50.303.554 129.284.586 22.636.921 7.976.656 2.709.77 1.999.052 8.687.375 49.594.099 78.413.956 17.539.656 Centro Hospitalar de Lisboa - Zona Ocidental n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. 85.737.057 13.671.868 6.684.095 92.724.831 84.942.733 51.964.855 24.639.77 3.594.670 81.940.721 31.103.868 12.846.515 10.188.59 Centro Hospitalar de Setubal 78.779.272 6.756.119 n.a. n.a. Hospital Santa Maria 49.693.779 26.630.478 1.728.867 74.595.39 17.176.667 94.893.806 54.473.317 87.329.677 35.439.320 10.767.924 112.001.072 151.876.085 338.817.719 56.332.39 Centro Hospitalar Cova da Beira 17.013.968 2.937.564 1.032.474 18.919.058 2.278.891 13.881.731 4.520.955 20.727.493 3.987.886 1.602.021 23.113.358 3.044.630 21.698.21 4.773.07 Hospital Distrital Figueira da Foz 10.073.133 1.165.561 455.292 10.783.402 12.543.730 16.762.100 4.288.185 12.621.525 2.249.922 1.697.584 13.173.862 12.083.199 13.091.203 4.260.14 Hospital Infante D.Pedro - Aveiro 4.780.473 5.442.030 352.530 9.869.973 14.427.663 58.876.975 4.412.804 6.400.019 5.199.230 2.183.950 9.415.299 7.131.561 -10.583.118 3.599.533 2.766.750 6.525.112 18.834.483 5.607.878 Hospital S.Sebastiao - Feira 3.980.188 1.823.003 4.923.935 32.418.104 22.094.249 2.731.102 2.750.63 2.007.635 3.474.102 36.718.431 Hospital S.Teotonio - Viseu 16.734.352 9.984.567 998.972 25.719.947 19.304.092 93.149.850 13.751.155 12.374.238 5.743.954 1.231.692 16.886.499 4.115.622 57.804.853 14.113.16 4 880 049 5.204.463 Hospital Santo Andre - Leiria 3.576,212 4.103.41 3.369.940 4.309.68 30.183.883 -1.697.028 3.625.540 3.034.169 2.281.474 4.378,235 23,799,477 23.150.073 6 350 508 22 016 048 Instituto Portugues de Oncologia de Coimbra 9 220 557 804 100 46 77 9 977 883 23 725 417 15.126.963 6 442 658 481 767 112 225 6.812.200 16.201.395 4.393.34 450 000 25 097 979 7 936 583 1 685 957 31 348 604 996 558 75 844 002 6 688 554 429 500 25 029 882 6 883 74 4 392 728 27 520 90 4 988 833 31 907 358 6 027 89 Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio Centro Hospitalar do Baixo Alenteio 5 608 521 3.279.612 1 210 430 7.677.695 9 047 970 26.431.086 7.175.209 2 271 64 3 364 43 1 764 481 3.871.594 7 500 931 15.956.577 5.938.382

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

2.950.000

Total

429,469,301

124.663.222

28,623,991

525.508.532

411.754.431

1.230.003.885

293,615,306

691.146.399

154.040.687

60.652.763

784.534.323

1.083.071.801





Quadro nº 14 – Dívidas por tipo de credor dos grupos de entidades do SNS

Unidade: Euros Peso da Dívidas a instituições de Dívidas a Fornecedores (22 a Peso da divida Dívidas a Instituições do Var. divida a Dívidas a fornecedores externos crédito 26)(a) a Fornec. (22 a Estado (26881)(b) Var. 06/05 **Entidades do SNS** Fornec. (22 a 26) no total em Fornec. 06 / 05 26) no total (22 a 26) 2005 2006 2005 2006 2005 2005 2006 2005 2006 em 2006 Hospitais SPA 20,3% 40,9% 253.871.588 402.717.822 18,0% 58,6% 47.302.851 66.636.377 206.568.737 336.081.445 **HospitalS EPE** 2.950.000 554.132.523 845.187.086 42,5% 52,5% 28.623.991 60.652.763 111,9% 525.508.532 784.534.323 1.287.509 39,3% Serviços Psiquiátricos 15.783.875 0,7% 0,8% 61,9% 78,4% 14.836.977 9.751.303 530.920 946.898 9.220.383 13,7% 583.054.047 700.700.800 41,4% 35,2% 20,2% 163.723.561 186.156.160 419.330.486 514.544.640 **Outros Serviços Autónomos** 8.403.511 23.712.588 0,6% 1,2% 182.2% 1.838.471 2.422.086 31,7% 6.565.040 21.290.502 Total 2.950.000 1.287.509 1.409.212.972 242.019.794 316.814.284 1.671.287.887 1.988.102.171 100% 100% 41,1% 40,9% 1.167.193.178

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Valores actualizados pela ACSS, I.P. em sede de contraditório, em 29/10/07.

Quadro nº 15 - Dívidas e créditos a receber por serviço dos grupos de entidades do SPA

	_									Uni	dade: Euros
Indicadores			2005					2006			Var.
iliulcaudies	HSPA	HPSIQ	ARS	OSAUT	TOTAL	HSPA	HPSIQ	ARS	OSAUT	TOTAL	06 / 05
Dividas a Instituições Bancárias (23)	0	0	0		0	0	0	0	0	0	
Dívidas a Fornecedores (22 e 26)	253.871.588	9.751.303	583.054.047	8.403.511	855.080.449	402.717.822	15.783.875	700.700.800	23.712.588	1.1 4 2.915.085	33,7%
Dívidas a Instituições do Estado (26881)	47.302.851	530.920	163.723.561	1.838.471	213.395.803	66.636.377	946.898	186.156.160	2.422.086	256.161.521	20,0%
Dívidas a Fornecedores Externos	206.568.737	9.220.383	419.330.486	6.565.040	641.684.646	336.081.445	14.836.977	514.544.640	21.290.502	886.753.5 64	38,2%
Total dos créditos a receber	364.584.029	8.244.075	146.958.794	7.972.568	527.759.466	368.592.198	8.856.178	230.994.782	49.336.512	657.779.670	24,6%
Receita a cobrar de Clientes (S/ SNS)	226.256.932	4.124.856	39.083.046	8.506.123	277.970.957	191.301.613	3.181.316	45.792.088	7.474.530	247.749.547	-10,9%

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.





Valores actualizados pela ACSS, I.P. em sede de contraditório, em 29/10/07.

Quadro 16 – Dívidas por serviço dos grupos de entidades do SNS

Unidade: Euros 2005 2006 Indicadores **HSPA** HPSIQ ARS OSAUT HEPE TOTAL HSPA **HPSIQ** ARS **OSAUT** HEPE TOTAL Dividas a Instituições Bancárias (23) 2.950.000 2.950.000 1.287.509 1.287.509 Dívidas a Fornecedores (22 e 26) 9.751.303 554.132.523 15.783.875 845.187.086 1.988.102.171 253.871.588 583.054.047 8.403.511 1.409.212.972 402.717.822 700.700.800 23.712.588 Dívidas a Instituições do Estado (26881) 163.723.561 1.838.471 28.623.991 60.652.763 316.814.284 47.302.851 530.920 242.019.794 66.636.377 946.898 186.156.160 2.422.086 Dívidas a Fornecedores Externos 206.568.737 9.220.383 419.330.486 6.565.040 525.508.532 1.167.193.178 336.081.445 14.836.977 514.544.640 21.290.502 784.534.323 1.671.287.887

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Valores actualizados pela ACSS, I.P. em sede de contraditório, em 29/10/07.

1	1	-
)		1
/		
	\searrow	



0

RECEITA POR COBRAR NAS ENTIDADES DO SPA QUE INTEGRAM O SNS

1	1	-
)		1
/		
	\searrow	





Quadro 17 - Valores por cobrar nas entidades do SPA de acordo com a natureza da receita e por grupo de entidades

Unidade: Euros Serv. Psiquiátricos **Hospitais SPA** ARS Rubricas Peso Peso Peso **Outros SFA** Peso Total Peso 2% 9.240.180 2 - Terceiros 4.995.556 1% 127.592 1% 3.971.897 145.135 0% 1% 2745 - Proveitos diferidos 11.137.701 3% 0% 3.904.875 2% 96.659 0% 15.139.235 2% 0% 575 - Subsídios 80.562 0% 0% 0% 80.562 0% 0% 711 - Vendas 140.303 0% 0% 4.917 0% 145.220 0% 712 - Prestações de serviços 112.403.084 30% 3.061.130 35% 32.456.128 14% 32.728.046 66% 180.648.389 27% 0% 0% 72 - Impostos e taxas 0% 0% 0% 0% 0% 73 - Proveitos suplementares 281.689 0% 195.888 2% 5.302 0% 2.564 485.443 7421 - Transferências correntes obtidas 2.502.569 1% 0% 0% 0% 2.502.569 0% 76 - Outros proveitos e ganhos operacionais 28.035.712 8% 984.776 11% 27.941.329 12% 59.229 0% 57.021.047 9% 78 - Proveitos e ganhos financeiros 0% 0% 0% 505.217 0% 0% 3.560 155 508.932 0% 792 - Recuperação de dívidas 39.712 0% 0% 0% 39.712 0% 0% 794 - Ganhos em imobilizações 835 0% 0% 29.821 0% 22.468 53.124 0% 0% 0% 0% 0% 0% 795 - Benefícios de penalidades contratuais 563 563 33% 59% 797 - Correcções relativas a exercícios anteriores 205.779.004 56% 4.486.791 51% 162.656.572 70% 16.282.155 389.204.524 798 - Outros proveitos e ganhos extraordinários 1% 0% 0% 2.689.692 20.335 0% 100 2.710.127 0% Total dos Créditos a Receber 368.592.200 100% 8.856.178 100% 230.994.781 100% 49.336.511 100% 657.779.672 100%

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

1	1	-
)		1
/		
	\searrow	



0

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O SNS

-	
11)
	/





Quadro n.º 18 – Exec. Orçamental das entidades do SPA que integram o SNS (DGO)

Jnidade: Euros

			Offidade, Euros
Entidades	Entidades Dotações Co Corrigidas		Despesa Paga
Hospitais do SPA	1.967.071.028	2.077.923.905	1.756.068.327
Serviços Psiquiátricos	93.809.455	99.777.455	80.390.672
ARS	3.884.265.199	4.001.058.160	3.546.976.916
Outros SFA	116.447.603	85.907.265	60.872.333
Total	6.061.593.285	6.264.666.785	5.444.308.248

Fonte: DGO/ Dados fornecidos em 18/10/2007 no âmbito do contraditório.

 $\textbf{Nota:} \ \ \text{Os dados apresentados n\tilde{a}o incluem a execuç\tilde{a}o or camental do IGIF/ACSS, I.P. nem do IQS.$

Quadro n.º 19 - Exec. Orçamental dos Hospitais do SPA que integram o SNS (DGO)

Unidade: Euros

Clas. Económica Agrup.	Despesa	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesa Paga
	Despesas Correntes			
01	Despesas com o Pessoal	1.103.554.712	1.081.420.848	1.074.140.319
02	Aquisição de bens e serviços	788.246.110	913.067.122	620.144.095
03	Juros e outros encargos	1.088.200	1.055.817	1.011.483
04	Transferências correntes	23.160	22.562	23.156
06	Outras despesas correntes	3.393.345	3.471.479	3.123.941
Tota	l das Despesas correntes	1.896.305.527	1.999.037.828	1.698.442.994
	Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	70.628.841	78.813.525	57.553.120
08	Transferências de capital	136.660	72.552	72.213
11	Outras despesas de capital	0	0	0
Tota	l das Despesas de Capital	70.765.501	78.886.077	57.625.333
	Total	1.967.071.028	2.077.923.905	1.756.068.327

Fonte: DGO/ Dados fornecidos em 18/10/2007 no âmbito do contraditório.

Quadro n.º 20 - Exec. Orçamental dos Serviços Psiquiátricos que integram o SNS (DGO)

Unidade: Euros

				Offidade, Euros
Clas. Económica Agrup.	Despesa	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesa Paga
	Despesas Correntes			
01	Despesas com o Pessoal	59.993.147	56.616.472	56.169.169
02	Aquisição de bens e serviços	28.398.638	39.365.246	21.759.270
03	Juros e outros encargos	20.312	29.860	18.652
04	Transferências correntes	11.092	11.936	11.092
06	Outras despesas correntes	881.571	891.539	869.289
Tota	al das Despesas correntes	89.304.760	96.915.053	78.827.472
	Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	4.504.695	2.862.402	1.563.200
08	Transferências de capital	0	0	0
11	Outras despesas de capital	0	0	0
Tota	al das Despesas de Capital	4.504.695	2.862.402	1.563.200
	Total	93.809.455	99.777.455	80.390.672

Fonte: DGO/ Dados fornecidos em 18/10/2007 no âmbito do contraditório.





Quadro n.º 21 - Exec. Orçamental das ARS (DGO)

Unidade: Euros

Clas. Económica Agrup.	Despesa	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesa Paga
	Despesas Correntes			
01	Despesas com o Pessoal	912.379.089	896.819.798	887.744.126
02	Aquisição de bens e serviços	2.855.340.914	2.998.466.727	2.563.539.153
03	Juros e outros encargos	3.118.774	2.902.284	2.111.731
04	Transferências correntes	8.356.445	8.137.622	8.091.214
06	Outras despesas correntes	8.492.843	8.496.096	7.286.890
Tota	I das Despesas correntes	3.787.688.065	3.914.822.527	3.468.773.114
	Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	76.041.988	63.424.376	60.550.158
08	Transferências de capital	20.535.146	22.811.257	17.653.644
11	Outras despesas de capital	0	0	0
Tota	Total das Despesas de Capital		86.235.633	78.203.802
	Total	3.884.265.199	4.001.058.160	3.546.976.916

Fonte: DGO/ Dados fornecidos em 18/10/2007 no âmbito do contraditório.

Quadro 22 - Exec. Orçamental dos Outros SFA (DGO)

Unidade: Euros

Clas. Económica Agrup.	Despesa	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesa Paga
	Despesas Correntes			
01	Despesas com o Pessoal	34.433.836	30.605.953	30.367.090
02	Aquisição de bens e serviços	70.881.825	48.381.480	24.044.365
03	Juros e outros encargos	21.133	13.814	13.814
04	Transferências correntes	4.868	305	305
06	Outras despesas correntes	1.474.675	1.103.841	1.104.945
Tota	das Despesas correntes	106.816.337	80.105.393	55.530.519
	Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	9.629.166	5.799.836	5.339.778
08	Transferências de capital	2.100	2.036	2.036
11	Outras despesas de capital	0	0	
Total	das Despesas de Capital	9.631.266	5.801.872	5.341.814
_	Total	116.447.603	85.907.265	60.872.333

Fonte: DGO/ Dados fornecidos em 18/10/2007 no âmbito do contraditório.

Nota: Os dados apresentados não incluem a execução orçamental do IGIF/ACSS, I.P. nem do IQS.





.

Quadro nº 23 - Exec. Orçamental das entidades do SPA que integram o SNS (ACSS, I.P.)

Unidade: Euros Dotações Compromissos Despesa **Entidades** Despesa Paga Corrigidas Assumidos Processada Hospitais do SPA 1.967.071.027 2.135.961.714 2.227.736.776 1.767.825.393 Serviços Psiquiátricos 93.809.455 64.169.068 99.860.872 80.393.784 ARS 4.338.350.283 3.884.265.199 2.962.691.372 3.546.968.776 Outros SFA 116.447.603 93.080.410 90.100.485 60.873.106 Total 6.061.593.284 5.255.902.563 6.756.048.416 5.456.061.060

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Nota: Os dados apresentados não incluem a execução orçamental do IGIF/ACSS, I.P. nem do IQS.

Quadro n.º 24 – Exec. Orçamental dos Hospitais do SPA que integram o SNS (ACSS, I.P.)

Unidade: Euros Código Compromissos Despesa das Designação Dotações Corrigidas Despesa Paga **Assumidos** Processada contas Custos diferidos 9.638 264.635 352.697 9.635 272 Compras 380.669.979 507.201.948 494.417.302 259.282.744 62.391.874 49.827.658 Imobilizações 14.075.804 15.072.903 81.889.215 Subcontratos 50.195.692 71.266.445 35.088.880 176.334.971 195.834.897 150.965.383 Fornecimentos e Serviços 202.638.900 Transf.correntes conc.e prestações sociais 23.160 62.506 62.506 23.156 Custos com o pessoal 997.674.703 983.722.870 1.075.720.112 977.310.360 Outros custos e perdas operacionais 2.337.250 2.386.538 2.371.147 2.215.429 513.245 Custos e perdas financeiras 585.104 561.194 560.643 733.448 629.757 Custos e perdas extraordinários 722.147 796.544 353.047.426 360.658.810 291.959.146 Correcções relativas a exercícios anteriores 296.126.509 1.767.825.393 1.967.071.027 2.135.961.714 2.227.736.776 Total

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Quadro n.º 25 - Exec. Orçamental dos Serviços Psiquiátricos que integram o SNS (ACSS, I.P.)

					Unidade: Euros
Código das contas	Designação	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa Processada	Despesa Paga
31	Compras	4.711.931	3.410.079	4.836.244	3.216.443
4	Imobilizações	4.301.719	-368.242	6.232.545	1.360.974
621	Subcontratos	8.623.831	5.969.042	6.364.153	6.146.639
622	Fornecimentos e Serviços	10.737.800	8.308.892	14.406.318	9.211.933
63	Transf.correntes conc.e prestações sociais	11.092	-845	11.091	11.091
64	Custos com o pessoal	53.231.382	36.615.211	56.143.845	49.521.566
65	Outros custos e perdas operacionais	687.625	622.031	687.188	679.188
68	Custos e perdas financeiras	22.834	12.147	22.782	21.123
69	Custos e perdas extraordinários	174.977	162.491	172.509	172.509
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	11.306.264	9.438.262	10.984.196	10.052.317
	Tota	93.809.455	64.169.068	99.860.872	80.393.784

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.



Quadro n.º 26 – Exec. Orçamental das ARS (ACSS, I.P.)

Unidade: Euros

Código das contas	Designação	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa Processada	Despesa Paga
272	Custos diferidos	129.735	6.323	133.032	133.032
31	Compras	88.687.336	77.562.824	86.745.198	84.564.479
4	Imobilizações	70.622.720	27.345.185	52.629.425	55.319.991
621	Subcontratos	2.201.810.768	1.304.245.007	2.449.170.142	1.993.567.556
622	Fornecimentos e Serviços	117.200.486	94.999.289	113.357.418	109.623.492
63	Transf.correntes conc.e prestações sociais	7.605.984	2.068.269	7.387.295	7.341.040
64	Custos com o pessoal	806.228.198	614.405.996	886.382.953	782.234.153
65	Outros custos e perdas operacionais	1.625.835	878.018	1.651.168	1.015.143
68	Custos e perdas financeiras	2.030.862	959.464	1.909.199	1.059.889
69	Custos e perdas extraordinários	22.750.757	17.453.352	20.575.618	19.818.366
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	565.572.518	822.767.647	718.408.836	492.291.635
	Total	3.884.265.199	2.962.691.372	4.338.350.283	3.546.968.776

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Quadro n.º 27 – Exec. Orçamental dos Outros SFA (ACSS, I.P.)

Unidade: Euros

Código das	Designação	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa Processada	Despesa Paga
contas	0	47 500 000	27 075 000	22 202 227	40 004 040
31	Compras	47.583.262	37.975.090	32.283.667	12.604.343
4	Imobilizações	8.976.391	5.577.863	5.165.531	4.859.149
621	Subcontratos	976.504	345.400	381.529	349.197
622	Fornecimentos e Serviços	15.450.250	12.007.105	11.465.399	9.662.445
63	Transf.correntes conc.e prestações sociais	6.305	305	305	305
64	Custos com o pessoal	28.400.638	24.250.041	27.559.861	24.461.556
65	Outros custos e perdas operacionais	1.180.575	1.069.016	1.070.873	1.061.318
68	Custos e perdas financeiras	35.918	17.754	17.942	17.942
69	Custos e perdas extraordinários	194.200	3.419	20.624	3.419
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	13.643.560	11.834.416	12.134.756	7.853.433
	Tota	116.447.603	93.080.410	90.100.485	60.873.106

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

Nota: Os dados apresentados não incluem a execução orçamental do IGIF/ACSS, I.P. nem do IQS.





Quadro n.º 28 – Mapas entregues ao IGIF/ ACSS, I.P. em cumprimento do Despacho n.º 17 164/2006

Entidades do SEE	Mapa Controlo Orçamental de Compras	Mapa de controlo do orç. Económico - Custos e perdas	Mapa de controlo do orç. Económico - Proveitos e Ganhos	Mapa de controlo do Orç. De Investimentos	Mapa 7.3a - Fluxos financeiros - Receita	Mapa 7.3a - Fluxos financeiros - Despesa
H S. Sebastião	Х	Х	Х	Х	Х	Х
H Santo André, Leiria	X	Х	Х	Х	Х	Х
H Infante D. Pedro		Х	Х		Х	Х
H de St ^a Marta		X	Х		X	Х
IPO Lisboa	X	Х	Х	Х	Х	Х
CH Vila Real Peso da Régua	X	X	Х	X	Х	Х
H Sr ^a da Oliveira		Х	Х		Х	Х
H Nª Srª Rosário		X	Х			
H Padre Américo	X	X			Х	Х
H G St. António	X	X	Х	X	Х	Х
CH Barlavento Algarvio		X	Х		Х	Х
CH Baixo Alentejo		X	Х		Х	Х
CH Alto Minho	X	X	Х	X	Х	Х
H. S. João		X	Х		Х	Х
H de St ^a Maria Maior					Х	Х
H S. Gonçalo					X	Х
H S. Joao Deus					Х	Х
IPO Porto					Х	Х
CH Nordeste					Х	Х
CH Médio Tejo					Х	Х
H de Santarém					Х	Х
H Garcia Orta					Х	Х
H Pulido Valente					Х	Х
CH Lisboa - Zona Ocidental					Х	Х
CH Setubal					Х	Х
H St ^a Maria	X	Х	Χ		Х	Х
CH Cova Beira					Х	Х
H da Figueira da Foz					Х	Х
H S. Teotónio - Viseu					Х	Х
IPO Coimbra		X	Χ	Х	Χ	Х
U.Local Saúde Matosinhos						

Fonte: ACSS, I.P./ Dados remetidos em 25 de Julho de 2007.

	-	1
1	1)
(/
	\sim	



0.

ANEXO II

-	
11)
	/





RESPOSTAS NO ÂMBITO DO CONTRADITÓRIO

_	1	1
1)
		/
-	\sim	

Acompanhamento da Situação Económico Financeira do SNS 2006 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO GABINETE DO DIRECTOR-GERAL Exmo. Senhor Director Geral do Tribunal de Contas Av. Barbosa du Bocage, 61 1069-045 LISBOA

11-10-2007

21213

18.0UT 2007

ASSUNTO: Auditoria - Situação económico-financeira do SNS 2006

Caro D. José Turana,

Informo V.Exa. que, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral do Orçamento, há a observar o seguinte ao Projecto de Relatório do Tribunal de Contas, nomeadamente ao texto do ponto 4.5.1 - Entidades do SPA, na página 37.

Os dados da Informação n.º 135/2007, de 06-07-2007, enviada ao Tribunal de Contas em suporte papel, pelo oficio de 13-08-2007, da DGO, tiveram por base os dados do SIGO relativos ao «mês 13» - correspondentes à Conta de Gerência - e devem ser os dados a incluir no Quadro n.º 27 do Relatório, o que permitirá a compatibilidade com a informação do Quadro n.º 28 (ACSS).

Por lapso, na pesquisa informática sobre o SIGO, os dados enviados às Senhoras Auditoras em suporte digital (correio electrónico de 14-08-2007), não consideraram as operações de fecho de contas do «mês 13», do que resulta a divergência assinalada.

Solicito a relevação do erro, para o que se envia novo mapa em disquete de 3,5", como solicitado pelo Tribunal, e que também será enviado por correio electrónico à equipa auditora.

Com os melhores cumprimentos, & estima función

19 to 67

O Director-Geral

Luís Morais Sarmento

DGC 19,10,07 20,524

Rua da Alfândega, 5 - 2º 1149 - 004 Lisboa (Portugal) 21 884 63 00 / 02 / 03 21 882 49 62 Z967Z881Z ISE

Iq.ogbfijogb

T00 2

DCCW-CAB. DIR. GERAL

18/10 2007 QUI 14:36 FAX 351 218824962



15265 de 11 Outubro de 2007

ACSS-12772-107/10/26

Exma, Sra, Dra, Ana Maria Sousa Bento

Auditora Coordenadora

Tribunal de Contas

Av. Barbosa du Bocage, 61

1069-045 LISBOA

ASSUNTO:

Relato de Auditoria - Acompanhamento da Situação Económicofinanceira do SNS 2006

Na sequência do vosso ofício nº 15265 do dia 11 do corrente mês, apresentam-se os seguintes esclarecimentos solicitados relativamente aos pontos 1), 2), 3) e 5).

Brevemente enviaremos esclarecimentos sobre o ponto 4.

Ponto 1

Assim no que respeita a este ponto e sobre a evolução da situação económico-financeira dos Hospitais EPE em 2006, importa esclarecer:

Evolução dos Resultados Líquidos

A evolução dos resultados líquidos dos Hospitais EPE de 2005 para 2006, passam de -557.855 euros para -189.290.236 euros conforme quadro nº 6 apresentado no Relato do Tribunal de Contas. No entanto é necessário ter em atenção que o Universo dos Hospitais EPE sofreu alteração em 2006, passando a integrar os Hospitais de Sta. Maria, S. João, Outão, Macedo de Cavaleiros e Mirandela, que em 2005 não pertenciam a este Universo. Como sabemos, a principal alteração que resulta da empresarialização dos Hospitais tem a ver com o facto destes passarem a ser financiados em função da sua actividade, nos termos de um contrato programa estabelecido entre as partes.

Assim, a evolução dos proveitos e em consequência a evolução dos resultados dos Hospitais que passaram a integrar o sector empresarial do Estado em 2006, não são directamente comparáveis com os proveitos e resultados de 2005. De facto se em relação a estes 5 hospitais expurgarmos o efeito das dotações feitas a estes mesmos hospitais em 2005 por via do orçamento rectificativo então os resultados do Universo EPE passariam de um resultado líquido de (-219.238.393 euros) em 2005 para um resultado líquido de (-189.290.236 euros) em 2006.

Administração Central do Sistema de Saúde, IP

DGTC 29 10'07 20965

Av. da República, nº 61 | Apartado 14052 | 1064-808 Lisboa CODEX | Tel: 217 925 500 | Fax: 217 925 533

0

Acompanhamento da Situação Económico Financeira do SNS 2006



Evolução dos Custos Financeiros

De acordo com o quadro nº9 do anexo ao relato do Tribunal de Contas verifica-se que ao nível dos custos financeiros existe uma evolução de 1.529.602 euros em 2005 para 1.184.766 euros em 2006. Esta melhoria verificada em 2006 ao nível dos custos financeiros deve-se essencialmente a uma redução do nível de endividamento bancário destas entidades, que passa de 2.082.918 euros em 2005 para 1.283.604 euros em 2006.

Evolução dos Resultados Extraordinários

Anulação de Produtos Vendidos por Farmácias:

- Em 2005 foram mandados anular os anos de 2002, de 2004 e Janeiro a Setembro de 2005:
- Em 2006 foram mandados anular Outubro a Dezembro de 2005 e 2006, sendo que a facturação dos últimos meses deveria ser anulada no exercício de 2006, até ao encerramento de contas em 2007;

Anulação de Dívidas inter-serviços do SNS:

- 1. Em 2005 foi mandado anular as dívidas até 30.09.2005;
- 2. Em 2006 foi mandado anular a facturação ainda em dívida inter-hospitais reportada a 31.12.2005, tendo por base a informação do lado credor.
- Posteriormente a esta anulação entrou em funcionamento um processo automático de "clearing house" para o SEE.

Os movimentos preconizados por este Instituto para este tipo de anulações são:

Para facturas de anos anteriores:

Hospitais - factura em dívida: 2xxxx / 79881 ARS/SRS – facturas por cobrar: 69881 / 2xxxx

Para facturas do próprio ano:

Foi usado o movimento contabilístico inverso as respectivas fases de emissão/processamento.

Face ao exposto anteriormente, conclui-se que:

- As anulações realizadas em 2005 tiveram forte impacto nas rubricas de Custos e Perdas Extraordinárias e Proveitos e Ganhos extraordinários uma vez que foram realizadas sobretudo sobre dívidas de anos anteriores;
- As anulações realizadas em 2006, foram em grande medida realizadas com recurso ao movimento inverso às fases de emissão/processamento.



Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Av. da República, nº 61 | Apartado 14052 | 1064-808 Lisboa CODEX | Tel: 217 925 500 | Fax: 217 925 533





Ponto 2

No que respeita a este ponto verificou-se que nas fichas de acompanhamento das ARS havia uma incorrecção no valor da Dívida a Fornecedores (22 e 26) por duplicação do valor da dívida a Instituições ao Estado no montante de 186.156.160 euros.

Assim o valor correcto da dívida total das entidades do SPA que deve constar no quadro 13 é de 1.142.915.085 euros e não 1.329.071.245 euros.

Dívida ARS	Dezembro 2006	Dezembro 2006 (valor corrigido)
1. Dívidas a Fornecedores (22 e 26)	886.856.960	700.700.800
2. Dívidas a Instituições do Estado (26881)	186.156.160	186.156.160
3. Dívidas a Fornecedores Externos	700.700.800	514.544.640

Dívidas a Fornecedores (22 e 26) - Entidades SPA 1.329.071.245 1.142.915.085

Para apuramento da dívida a fornecedores (22 e 26) nas fichas de acompanhamento foram consideradas as seguintes contas:

22 - Fornecedores

261 - Fornecedores de Imobilizado

262 - Pessoal

263 - Sindicatos

267 - Consultores, assessores e intermediários

2685 - Credores por reembolsos a utentes

2686 - Credores para acordos com convencionados

2687 - Credores honorários clínicos

2688 - Outros credores diversos

2689 - Outros devedores e credores diversos

Estas contas totalizam o montante referido anteriormente de 1.142.915.085 euros.

No mapa da Situação Financeira – Quadro 15 - o total da dívida ascende a 1.376.947.808 euros, ou seja, existe uma diferença de 234 milhões de euros.

Contudo, estes dois mapas não são comparáveis dado que no mapa da situação financeira o valor total da dívida – Quadro 15 – inclui a dívida de Terceiros e o acréscimo de custos com pessoal na conta 64 – Pessoal.

O dois quadros apenas são comparáveis se considerarmos as seguintes contas:



Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Av. da República, nº 61 | Apartado 14052 | 1064-808 Lisboa CODEX | Tel: 217 925 500 | Fax: 217 925 533





	Situação Financeira Mapa 7.4 do POCMS	Total
- 5	2 TERCEIROS	31.838.842
2	264 Regularização dividas p/ordem do tesouro	1.966
3	Total da Despesa de Fundos Alheios	31.840.808
	272 CUSTOS DIFERIDOS	343.062
5	316 MATÉRIAS PRIMAS, SUBSID E DE CONSUMO	258.615.148
6	4 IMOBILIZAÇÕES	31.425.461
7	621 SUBCONTRATOS	502.652.766
8	622 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	55.600.779
9	63 TRANSF CORRENTES CONCEDIDAS PRESTAÇ SO	85.605
	64 PESSOAL	213.314.262
11	65 OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	809.298
	68 CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	898.366
13	691 Transferências de capital concedidas	725.789
	693 PERDAS EM EXISTÊNCIAS	0
	694 PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	0
	695 MULTAS E PENALIDADES	516
17	698 OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORD.	208.417
18	697 CORRECÇÕES RELAT EXERC. Anteriores	280.427.533
19	Total Dívidas	1.376.947.808

20 Total Dívida comparável (a)	1.162.268.192
21 Dívida 24 - Estado e Outros Entes Públicos	18.906.086
Diferença	447.021
22 Dívida a Fornecedores 22 e 26 (b)	1.142.915.085

- (a) somatório das linhas 1,5,6,7,8,11,12 e 18.
- (b) inclui as contas referidas anteriormente

Se à dívida comparável retirarmos a dívida da conta 24 – Estado e a diferença de 447 mil euros por incorrecções no valor de Imobilizado na ARS do Centro e Hospital Júlio de Matos obtém-se o valor da dívida a fornecedores.

No quadro seguinte apresenta-se o **total de Juros suportados pelas ARS** em 2005 e 2006:

2005 6,081,835	2006
6.081.835	4.405
	1.135
2,666,380	142,767
6,781,974	1,474,440
1,233,687	110,618
1,226,366	86,631
	1,817,597
	6,781,974 1,233,687

Fonte: OFA/SIEF



Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Av. da República, nº 61 | Apartado 14052 | 1064-808 Lisboa CODEX | Tef: 217 925 500 | Fax; 217 925 533





Estes montantes referem-se à totalidade de siturde suportados pelas ARS em 2005 e 2006, pelo que não é possível identificar nos balancetes remetidos pelas ARS o valor correspondente a encargos suportados com a ANF. Contudo cerca de 90% dos encargos ocorridos em 2005 devem-se a juros pagos à ANF.

O grande decréscimo nesta rubrica em 2006 deve-se ao cumprimento dos prazos de pagamento das ARS à ANF.

Ponto 3

Em relação à comparação da **dívida do Balanço – Quadro 16** com a dívida da Situação Financeira esta só é comparável se somarmos o valor que consta no balanço da 273 – Acréscimo de Custos (2732 – Remunerações a liquidar contabiliza a especialização do exercício de custos com Pessoal), que totaliza 209 milhões de euros.

		(2)	
	(1)	273 -	
	Terceiros do	Acréscimo de	
	Balanço	Custos	(1) + (2)
HSPA	416.510.420	101.710.055	518.220.475
Serv Psiq	16.393.221	6.303.214	22.696.435
ARS	710.580.213	97.791.002	808.371.215
ServAut	24.165.757	4.048.898	28.214.656
Total	1.167.649.612	209.853.169	1.377.502.781

Ponto 5

Outras Receitas cobradas do SNS em 2006: 202,7 M€ (inclui verbas consignadas de Jogos Sociais, Euromilhões e Joker no valor de 158,6 M€)

Saldo de Gerências do SNS 2005 13,7 M€ (tudo verbas do Joker)

Financiamento transferido pelo SNS em 2006: 7582,8 M€

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Teixeira

(Presidente do Conselho Directivo)



Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Av. da República, nº 61 | Apartado 14052 | 1064-808 Lisboa CODEX | Tel: 217 925 500 | Fax: 217 925 533